



# ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

# DIÁRIO OFICIAL

## SEÇÃO I - PARTE II

DECRETO Nº 46.237 — DE 18 DE JUNHO DE 1959

ANO VII — Nº 146

CAPITAL FEDERAL

TERÇA-FEIRA, 3 DE AGOSTO-DE 1965

### CONSELHO NACIONAL DE PESQUISAS

PORTARIAS DE 14 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 130 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Almoxarife, nível 16, Heraclito Cordeiro Seabra; Armazenista, nível 8, Hilário Serafim e Tácito da Costa Ferreira; Eletricistas-Instaladores, nível 12, Wandmar Fernandes e nível 8, Elias Silva, e Marceneiro, nível 8, José Garbalde Rodrigues Spindola, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, e tendo em vista a solicitação da CAPES, no ofício nº 7.030, de 1-7-65, resolve:

Nº 131 — Autorizar o Dr. Hélio Kleber Fernandes Pinheiro, Consultor Jurídico deste Conselho, a prestar colaboração à Coordenação do Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), do Ministério da Educação e Cultura, para integrar Comissão de Investigação criada pelo Conselho Deliberativo daquela entidade, sem prejuízo das funções que exerce neste órgão. — *Antônio Moreira Couceiro*, Presidente.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 132 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº da Lei número 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados: Arquivistas, nível 7, Arlindo da Silva Freitas, e Adalton Américo dos Santos, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 133 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a

### PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

seguir mencionados. Porteiro, nível 9, Luiz Fernando de Pinho Gaiharado, e Escrevente-datilógrafo, nível 7, Wilson Alves, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 134 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pela Assistente de Administração, nível 16, Helena Maria Tapajós de Miranda Leão, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço de seu vencimento.

Nº 135 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelo Copeiro, nível 4, Paulo Rodrigues do Nascimento, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço de seu vencimento.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 3º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, e tendo em vista o disposto no § 2º do art. 19 da mesma Lei e, ainda, a Resolução do Conselho Deliberativo na 793ª Sessão, realizada a 23 de junho de 1965, resolve:

Nº 136 — Instituir a Comissão Consultiva sobre Oceanografia, que funcionará como órgão de assessoramento deste Conselho, nos assuntos de interesse ao desenvolvimento da oceanografia em escala nacional bem como à mais rápida integração dos planos de pesquisas oceanográficas dos países do Atlântico Sul Ocidental.

Integrarão a referida Comissão: o Professor Manoel da Frota Moreira, Diretor-Geral do Departamento Técnico-Científico deste Conselho; a Dra. Martha Vannucci, Diretora do Instituto Oceanográfico da Universidade de São Paulo, como representante daquela Universidade, o Dr. Lourinaldo Barreto Cavalcanti, como representante da Universidade do Recife, o Capitão-de-Mar-e-Guerra Paulo de Castro Moreira da Silva, como representante do Ministério da Marinha e o Dr. Emilio Varoli, Superintendente da Pesca, como representante do Ministério da Agricultura.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item XXXI do ar-

tigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 137 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias no corrente mês, pelos servidores a seguir mencionados, a serviço da JARAGE: Motoristas, nível 12, Rubens Raimundo Santiago; nível 10, Atelino Ferreira da Costa, e Waldir Magnani; nível 8, Januário José de Oliveira Júnior, João Gomes, José Costa Carvalho, José Ismerim Costa, Sebastião Lopes, e Walter Magnani; Guarda, nível 10, Nery de Oliveira Torres; Mecânicos de motores à Combustão, nível 12, Diamantino Pato Maia, nível 8, Hélio de Azevedo e José Raimundo Simão; Porteiro, nível 9, Ismael da Silva; e Auxiliar de Portaria, nível 7, Wilson Domingos da Silva, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado de acordo com a escala previamente organizada, até o limite de um terço dos seus vencimentos.

Nº 138 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários durante dez (10) dias, no corrente mês, pela Escrevente-Datilógrafa, nível 7, Stela Araújo Borges, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento. — *Antônio Moreira Couceiro*, Presidente.

PORTARIAS DE 15 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, combinado com o item XXXI do artigo 59, do Regimento Interno, resolve:

Nº 139 — De acordo com o art. 150, item II e § 2º da Lei nº 1.711-52, autorizar a prestação de serviços extraordinários, durante vinte e três (23) dias, no período de 8 a 30 de julho corrente, pelo Escrevente-Datilógrafo, nível 7, Erasmo Luiz Marinho, mediante o pagamento por hora de trabalho extraordinário efetivamente prestado, até o limite de um terço do seu vencimento.

O Presidente do Conselho Nacional de Pesquisas, usando da atribuição que lhe confere o art. 8º da Lei número 4.533, de 8 de dezembro de 1964, resolve:

Nº 140 — De acordo com o Decreto nº 52.338, de 29-8-63, e Resolução do C.D., na 492ª Sessão de 25-9-63, e tendo em vista os novos níveis de su-

lário-mínimo estabelecidos pelo Decreto nº 55.803, de 26-2-65, conceder ao Vice-Presidente, Heitor Vinicius da Silveira Grillo, e ao Motorista, nível 8, José Costa Carvalho, três (3) diárias no valor de Cr\$ 22.512 (vinte e dois mil, quinhentos e doze cruzeiros) e Cr\$ 12.864 (doze mil, oitocentos e sessenta e quatro cruzeiros) cada, respectivamente, por sua viagem a POCOS de Caldas — Minas Gerais, onde irá, o primeiro, representar o Conselho, no Colóquio de Matemática a se realizar naquela cidade no período de 16 a 18 de julho corrente. — *Antônio Moreira Couceiro*, Presidente.

### Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação

PORTARIA DE 18-6-65

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item IX do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 34 — Designar Gilda Maria Braga, Bibliotecário nível 19 do Quadro de Pessoal — Parte Especial, deste Instituto, para substituir em suas faltas e impedimentos eventuais a Chefe da Seção de Pesquisas Bibliográficas e Traduções do Serviço de Informações Técnico-Científicas. — *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

PORTARIA DE 22-6-65

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, itens IV e IX, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 35 — Antecipar o expediente, por duas (2) horas diárias, durante trinta (30) dias consecutivos, mediante a gratificação de Cr\$ 20.333 (trinta mil trezentos e trinta e três cruzeiros), a partir da presente data, da funcionária Dina Duarte Ferreira, Datilógrafa nível 9, do Quadro de Pessoal — Parte Permanente, nos termos do artigo 150, item I, § 1º, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, para atender ao excesso de trabalho na Biblioteca deste Instituto. — *Lydia de Queiroz Sambaquy*, Presidente.

PORTARIAS DE 29-6-65

O Presidente do Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, usando das atribuições que lhe confere o artigo 7º, item IV, do Regimento deste Instituto, aprovado pelo Decreto nº 35.430, de 29 de abril de 1954, resolve:

Nº 36 — Conceder nos termos do Decreto nº 52.368, de 20 de agosto de

— As Repartições Públicas deverão remeter o expediente destinado à publicação nos jornais, diariamente, até às 15 horas, exceto aos sábados.

— As reclamações pertinentes à matéria retribuída, nos casos de erros ou omissões, deverão ser formuladas por escrito, à Seção de Redação, das 9 às 17,30 horas, no máximo até 72 horas após a saída dos órgãos oficiais.

— Os originais deverão ser dactilografados e autenticados, ressalvadas, por quem de direito, rasuras e emendas.

— Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão tomar, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

— As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso prévio.

Para facilitar aos assinantes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na

# EXPEDIENTE

## DEPARTAMENTO DE IMPRENSA NACIONAL

DIRETOR-GERAL  
ALBERTO DE BRITO PEREIRA

CHEFE DO SERVIÇO DE PUBLICAÇÕES  
MURILO FERREIRA ALVES

CHEFE DA SEÇÃO DE REDAÇÃO  
FLORIANO GUIMARÃES

### DIÁRIO OFICIAL

SEÇÃO I — PARTE II

Órgão destinado à publicação da administração descentralizada  
Impresso nas oficinas do Departamento de Imprensa Nacional  
BRASÍLIA

#### ASSINATURAS

REPARTIÇÕES E PARTICULARES

FUNÇÃOÁRIOS

Capital e Interior:

Capital e Interior:

Semestre . . . Cr\$ 6.000

Semestre . . . Cr\$ 4.500

Ano . . . . . Cr\$ 12.000

Ano . . . . . Cr\$ 9.000

Exterior:

Exterior:

Ano . . . . . Cr\$ 13.000

Ano . . . . . Cr\$ 10.000

parte superior do endereço vão impressos o número do talão de registro, o mês e o ano em que findará.

continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima, de trinta (30) dias.

A fim de evitar solução de

— As Repartições Públicas cingir-se-ão às assinaturas anuais renovadas até 28 de fevereiro de cada ano e às iniciadas, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

— A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de esclarecimentos quanto à sua aplicação, solicitamos usem os interessados preferencialmente cheque ou vale postal, emitidos a favor do Tesoureiro do Departamento de Imprensa Nacional.

— Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se fornecerão aos assinantes que os solicitarem no ato da assinatura.

— O funcionário público federal, para fazer jus ao desconto indicado, deverá provar esta condição no ato da assinatura.

— O custo de cada exemplar atrasado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 5 se do mesmo ano, e de Cr\$ 10 por ano decorrido.

1963, três (3) diárias de Cr\$ 21.225 (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros) a Elvia de Andrade, Chefe da Seção de Ciências Físicas e Naturais do Serviço de Bibliografia deste Instituto, e três (3) diárias de Cr\$ 19.226 (dezenove mil duzentos e noventa e seis cruzeiros) a Heloisa Medeiros, Documentarista, nível 19-A da Biblioteca deste Instituto, a fim de, em Belo Horizonte, representarem o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, na Seção T: Informação Científica, da 17ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência, a realizar-se no período de 4 a 6 de julho de 1965.

Nº 37 — Conceder nos termos do Decreto nº 52.388, de 20 de agosto de 1963, seis (6) diárias de Cr\$ 21.225, (vinte e um mil duzentos e vinte e cinco cruzeiros) a Lelia Galvão Caldas da Cunha, Diretor do Serviço de Informações Técnico-Científica deste Instituto, a fim de, em Belo Horizonte, representar o Instituto Brasileiro de Bibliografia e Documentação, na Seção T: Informação Científica da 17ª Reunião da Sociedade Brasileira para o Progresso da Ciência e na 21ª Reunião da IBBDD-CDU, a realizar-se no período de 4 a 9 de julho de 1965. — Lydia de Queiroz Sambaquy, Presidente.

### COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1965

O Presidente da Comissão Nacional de Energia Nuclear, usando das atribuições que lhe conferem a Lei número 4.118, de 27-8-62, e o Decreto nº 51.726, de 19 de fevereiro de 1963, resolve:

Nº 78 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 588-64, e o disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Gustavo Dionizio de Oliveira, por enquadrar (amparado pela Lei número 4.069-62), lotado no Instituto de

Energia Atômica de São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente, como substâncias radioativas.

Nº 79 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 589-64, e o disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Vicente Del Bianco, por enquadrar (amparado pela Lei nº 4.069-62), lotado no Instituto de Energia Atômica de São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente, com substâncias radioativas.

Nº 80 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 585-64, e o

disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Marly Helena Hehl Forjaz, por enquadrar (amparado pela Lei número 4.069-62), lotado no Instituto de Energia Atômica de São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente, como substâncias radioativas.

Nº 81 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 590-64, e o disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar a funcionária Cesar Candido Ponce Asensio, por enquadrar (amparado pela Lei nú-

mero 4.069-62), lotado no Instituto de Energia Atômica de São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente, como substâncias radioativas.

Nº 82 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 583-64, e o disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Marieta de Camargo Mattos, por enquadrar (amparado pela Lei número 4.069-62), lotado no Instituto de Energia Atômica de São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente, como substâncias radioativas.

Nº 83 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 586-64, e o disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Luiz Mathias, por enquadrar (amparado pela Lei nº 4.069-62), lotado no Instituto de Energia Atômica de São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente, com substâncias radioativas.

Nº 84 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 587-64, e o disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Celso Zopello, por enquadrar (amparado pela Lei nº 4.069-62), lotado no Instituto de Energia Atômica de São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente, com substâncias radioativas.

Nº 85 — Tendo em vista o que consta do Processo nº 353-65, e o disposto no § 5º, do art. 1º, do Decreto nº 43.185, de 6 de fevereiro de 1958, designar o funcionário Helio Gassen Cardoso, por enquadrar (amparado pela Lei nº 4.069-62), lotado no Instituto de Energia Atômica de São Paulo, para, no exercício de suas atribuições, operar, habitualmente, com substâncias radioativas. — Francisco de Assis Magalhães Gomes, Membro da CD, respondendo pela Presidência da Comissão Nacional de Energia Nuclear.

# LEI DO INQUILINATO

LEI Nº 4.494 — DE 25-11-1964

REGULA A LOCAÇÃO DE PREDIOS URBANOS

DIVULGAÇÃO Nº 926

PREÇO CR\$ 150

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

**INSTITUTO BRASILEIRO DE REFORMA AGRÁRIA**

PORTARIAS DE 26 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea n, do art. 34 e na forma do disposto no § 7º, do art. 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 38 — Nomear Osmar Mendonça, Contador, nível 22-C, do Ministério da Fazenda, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Contabilidade (SAC), dos Serviços Gerais de Administração do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea n, do art. 34 e na forma do disposto no § 4º, do art. 57, combinado com o inciso I, do art. 68, e § 2º do art. 73, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 39 — Designar Paulo Porto e Albuquerque para exercer as funções de Assessor de Relações Públicas da Assessoria do Presidente. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

PORTARIAS DE 29 DE JULHO DE 1965

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea n, do art. 34, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 41 — Exonerar, a pedido, José Gonçalves Carneiro, do cargo em comissão de Secretário Executivo do mesmo Instituto.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea n, do art. 34 e na forma do disposto no § 2º, do art. 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 42 — Nomear Turqueza Simoens da Silva para exercer o cargo em comissão de Secretário Executivo do mesmo Instituto, com a remuneração prevista no § 2º, do art. 73, do citado Regulamento, ficando, em consequência, exonerada do cargo em comissão símbolo 1-C, de Chefe dos Serviços Gerais de Administração desta Autarquia.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea n, do art. 34 e na forma do disposto no § 7º, do art. 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 43 — Nomear Hilton Fonseca Ramos para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe do Serviço de Material (SAM), dos Serviços Gerais de Administração do mesmo Instituto, ficando, em consequência, revogadas as Portarias números 25 e 101, respectivamente, de 2 de fevereiro e 11 de março de 1965.

O Presidente do Instituto Brasileiro de Reforma Agrária (IBRA), usando das atribuições que lhe confere a alínea n, do art. 34 e na forma do disposto no § 9º do art. 57, do Regulamento Geral, aprovado pelo Decreto nº 55.889, de 31 de março de 1965, resolve:

Nº 44 — Nomear Thilso Eckardt Cabral, Tesoureiro Auxiliar, 1ª Categoria, nível 18, para exercer o cargo em comissão, símbolo 2-C, de Chefe

da Tesouraria (SFT), dos Serviços Gerais de Finanças do mesmo Instituto, ficando o servidor, em consequência, dispensado das funções de

Responsável pela Divisão de Tesouraria Geral da estrutura provisória do IBRA. — Paulo de Assis Ribeiro, Presidente.

**MINISTÉRIO DA FAZENDA**

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DO RIO DE JANEIRO**  
Secretaria Geral

Expediente de 12 a 14 de julho de 1965  
ATOS DO PRESIDENTE

Aposentadoria homologada pela Comissão Deliberativa do Serviço de Assistência e Seguro Social dos Econômiários e divulgada pelo Presidente da Caixa Econômica.  
Portaria nº 329, de 13.7.65 — João Graça de Araújo Franco, Tesoureiro, símbolo 3-C, a partir de 5.7.65.

Cargos em comissão e funções gratificadas

Portaria nº 323, de 13.7.65 — Nomeando Adolpho Bergamini, Engenheiro, nível 21-A, para exercer, em caráter de substituição, o cargo em comissão de Chefe de Serviço, símbolo 2-C, correspondente ao Serviço de Engenharia, enquanto perdurar o impedimento do titular efetivo.

Portaria nº 329, de 13.7.65 — Dispensando João Graça de Araújo Franco, Tesoureiro, símbolo 3-C, das funções de Chefe do Serviço de Tesouraria e Chefe da Seção de Expediente, símbolo 2-C.

**CAIXA ECONÔMICA FEDERAL DE SÃO PAULO**

Conselho Administrativo

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Presidente do Conselho Administrativo, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta do processo número 454-64, resolve:

Nº 211 — Declarar que o antigo servidor desta Caixa Econômica, Dr. Accacio de Souza Costa, era titular do cargo de Dentista, para cujo ingresso é exigido diploma de curso superior, tendo falecido, às 3 horas do dia 1º de janeiro de 1961, e que reunia, contemporaneamente, os requisitos de fato e de direito para a percepção da gratificação de nível universitário, então assegurada nos termos do art. 74 da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, e de seus decretos regulamentadores, vantagem essa que, posteriormente foi revogada pela Lei nº 4.345-64. — Hélio Barreto Matheus, Presidente.

**CASA DA MOEDA**

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1965

O Diretor Executivo, de acordo com o que consta do processo nº 2.736 de 1965, resolve:

Nº 193 — Prorrogar, por duas (2) horas diárias, durante quinze (15) dias úteis, a partir da presente data, de acordo com o disposto no artigo 150, item II, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, o expediente dos servidores abaixo mencionados, para execução das obras de adaptação da sala do Conselho e novas dependências do Serviço do Material:

- Severino Alves da Fonseca — Mestre nível 13 — 15.870.
- Romualdo Pinto Fernandes — Marceneiro 12 — 14.730.
- Colirio dos Santos — Caldeireiro nível 12 — 14.730.
- Mário Batista Teixeira — Marceneiro nível 10 — 12.480.
- Lindolfo de Souza — Marceneiro nível 10 — 12.480.
- Durval de Brito Pinheiro — Marceneiro nível 10 — 12.480.

- Jefferson Vieira Fernandes — Marceneiro nível 10 — 12.480.
- Wilson Barbosa — Marceneiro nível 10 — 12.480.
- Osmar da Rocha Bittencourt — Marceneiro nível 10 — 12.480.
- Altair da Silva Tavares — Marceneiro nível 10 — 12.480.
- Ari dos Santos Camargo — Marceneiro nível 10 — 12.480.
- Antonio Soares de Freitas — Pedreiro nível 10 — 12.450.
- Renato Ricardo Lopes — Pedreiro nível 10 — 12.480.
- Francisco Cardoso da Silva — Pintor nível 10 — 12.480.
- Alfredo Galoti — Pintor nível 10 — 12.480.
- Silvério Ferreira — Alfaiate nível 10 — 12.480.
- Beroaldo Gomes da Silva — Funileiro nível 10 — 12.430.
- Antônio Mesquita — Marceneiro nível 9 — 11.370.
- Claudino Homem dos Santos — Marceneiro nível 9 — 11.370.
- Walter Pereira dos Santos — Marceneiro nível 9 — 11.370.
- Carlos Martins Fernandes — Marceneiro nível 9 — 11.370.
- José Fernandes II — Marceneiro nível 9 — 11.370.
- Wilson José Fernandes — Mec. Máquinas 9 — 11.370.
- José Corrêa de Medeiros — Funileiro nível 9 — 11.370.
- Norival Pinto da Silva, Funileiro 9 — 11.370.
- Firmino Alves Travessa — Alfaiate nível 9 — 11.370.
- José Duarte — Alfaiate nível 9 — 11.370.
- Ivan Ferreira — Caldeireiro nível 9 — 11.370.
- João Marcolino Gomes — Carpinteiro nível 9 — 11.370.
- Walter Balter — Marceneiro nível 8 — 10.350.
- Sebastião da Silva — Marceneiro nível 8 — 10.3450.
- Eurico Ramos Brito — Marceneiro nível 8 — 10.350.
- Abel César — Marceneiro nível 8 — 10.350.
- Nelson Rodrigues de Almeida — Marceneiro nível 8 — 10.350.
- Joaquim Ribeiro Vaz — Marceneiro nível 8 — 10.350.
- Humberto Gandolfi — Pedreiro nível 8 — 10.350.

- Mário dos Santos — Pedreiro nível 8 — 10.350.
- Manoel Ferreira Simões — Pedreiro nível 8 — 10.350.
- Silvio Gomes da Silva — Funileiro nível 8 — 10.350.
- Walter José de Carvalho — Pintor nível 8 — 10.350.
- Ijaír de Oliveira Machado — Fundidor nível 8 — 10.350.

A despesa de quatrocentos e oitenta mil seiscientos e noventa cruzeiros — (Cr\$ 400.690), concernente à gratificação citada, correrá a conta da verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes, 1.0.0 Despesas de Custeio, 1.1.0 — Pessoal, 02-03 — Despesas Variáveis com Pessoal, 04 — Gratificação por prestação de serviço extraordinário. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIA DE 30 DE JUNHO DE 1965

O Diretor Executivo, tendo em vista a autorização do Conselho Deliberativo, conforme processo nº 3.955-65, resolve:

Nº 233-A — Desligar dos serviços na Casa da Moeda, no término do expediente de hoje, o Fiel do Tesouro, nível 18, do Ministério da Fazenda, Inocêncio Rodrigues Filho, o qual, em virtude do Decreto nº 55.813, de 8 de março de 1965, publicado no D. O. de 9 seguinte, foi lotado na Delegacia Regional do Departamento de Arrecadação.

Outrossim, determina que sejam encerrados os assentamentos funcionais do referido servidor com os agradecimentos da Diretoria da Casa da Moeda pelos serviços prestados. — Nelson de Almeida Brum, Diretor-Executivo.

PORTARIA DE 13 DE JULHO DE 1965

O Diretor Executivo, no uso de suas atribuições, resolve:

Nº 255 — Designar o Fiel do Tesouro, nível 18, do Ministério da Fazenda, com exercício na Casa da Moeda, Dilson de Carvalho, matrícula número 2.035.293, para exercer a função gratificada, símbolo 2-F, de Chefe da Tesouraria. — Nelson de Almeida Brum — Diretor Executivo.

Apostila:

Portaria nº 238, de 1º de julho de 1965 de Fernando Cisneiros — O funcionário a quem se refere a presente portaria é ocupante do cargo de Técnico de Administração do Departamento Administrativo do Serviço Público nível 20 e não nível 18 como consta.

20 de julho de 1965. — Arnaldo A. Gimenes, Diretor Executivo Substituto.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO E OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE OBRAS DE SANEAMENTO**

PORTARIAS DE 16 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXIX, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

- Nº 362 — Dispensar o Engenheiro TC-602.22.B, do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Artur Lopes Araújo, da função gratificada, símbolo 1-F, de Chefe do Serviço Técnico Distrital do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento. Processo nº 5.967-65 — Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.
- Nº 363 — Designar o Engenheiro TC-602.22.B, do Quadro de Pessoal — P.P. deste Departamento, Artur Lopes Araújo, para exercer a função

gratificada, símbolo 1-F, de Assessor Técnico do Chefe do 5º Distrito Federal de Obras de Saneamento, constante do Anexo I do Decreto número 51.676, de 22 de janeiro de 1963. Processo nº 5.967-65. — Rio de Janeiro, em 16 de julho de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 19 DE JULHO DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4 de março de 1961, resolve:

Nº 364 — Admitir José Carlos de Rezende Balma, como Auxiliar de

Engenharia, com o salário mensal de Cr\$ 90.000 (noventa mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República em despacho de 22-2-65, exarado no Processo número PR. 2.967-65 E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, nesta Administração (Estado da Guanabara), até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.02.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. Processo nº 7.709-65. Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVI, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 1.487, de 7 de novembro de 1962, resolve:

Nº 365 — Designar o Escrevente Datilógrafo AF-204.7, do Quadro de Pessoal P.P. — deste Departamento, Manoel Lopes da Silva, para exercer a função gratificada, símbolo 15-F, de Encarregado da Turma Administrativa da Divisão de Administração, em vaga decorrente da dispensa deIVALDO ROSENDO DO BONFIM. Processo nº 7.745-65. Rio de Janeiro, em 19 de julho de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

PORTARIAS DE 20 DE JULHO DE 1965

O Chefe do Gabinete do Diretor do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, de acordo com a delegação de competência constante da Portaria nº 12, de 11 de janeiro do corrente ano (B.A. nº 18 de 28-1-65) resolve:

Nº 366 — Antecipar, no período de julho a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 60 (sessenta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente da Escriturária AF-202.8.A, do Quadro de Pessoal — P.P. deste Departamento, Marlene Gonçalves de Azevedo, com exercício na Divisão de Planejamento, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 27.600 (vinte e sete mil e seiscentos cruzeiros), correndo a despesa total, na importância de Cr\$ 165.000 (cento e sessenta e cinco mil cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Processo número 7.753-65) — Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1965. — Eduardo Secades — Chefe do Gabinete.

Nº 367 — Antecipar, no período de julho a dezembro do corrente ano, por 2 (duas) horas diárias, durante 60 (sessenta) dias interpolados, sendo 10 (dez) dias por mês, o expediente do Administrador, vencimento Cr\$ 151.200 (cento e cinquenta e um mil e duzentos cruzeiros), do Quadro de Pessoal — P.P. — deste Departamento, Vicente Marcelino dos Santos, com exercício na Divisão de Administração, ficando-lhe arbitrada a gratificação mensal de Cr\$ 50.400 (cinquenta mil e quatrocentos cruzeiros), correndo a despesa total, na importância de Cr\$ 302.400 (trezentos e dois mil e quatrocentos cruzeiros), à conta de 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 02.04 — Gratificação pela prestação de serviços extraordinários. (Processo nº 8.188-65) — Rio de Janeiro, em 20 de julho de 1965. — Eduardo Secades — Chefe do Gabinete.

PORTARIA DE 23 DE JULHO DE 1965

O Diretor Geral do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere o item XXVIII, do artigo 78, do Regimento aprovado pelo Decreto número 1.487, de 7 de novembro de 1962, e de acordo com o artigo 33, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12 de julho de 1960, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4.3.61, resolve:

Nº 369 — Admitir Hernani Vieira dos Santos, como Contínuo Auxiliar, com o salário mensal de Cr\$ 66.000 (sessenta e seis mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no Processo PR. 2.967-65, E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, nesta Administração (Estado da Guanabara); até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. (processo nº 4994-65). Rio de Janeiro, em 23 de julho de 1965. Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral.

ATO DO DIRETOR-GERAL

Na Portaria nº 249, de 14 de maio de 1965, foi lavrada a seguinte Apostila:

"O nome do empregado a quem se refere a presente portaria é José Nilo Moura, e não como consta. Rio de Janeiro, 29 de junho de 1965. — Nelson Felício dos Santos, Diretor-Geral".

Apostila

Em virtude das alterações de níveis verificados com a aprovação do enquadramento definitivo do M.V.O.P., pelo Decreto nº 54.135, de 17 de agosto de 1964, publicado no Diário Oficial de 14-9-64 e aprovação do enquadramento provisório do pessoal de nível universitário deste Departamento, publicado no Boletim Administrativo nº 18, de 28-1-65, fica alterada, na forma abaixo, a relação anexa a presente portaria:

NOME — CARGO	Vencimento	Gratificação arbitrada
Fausto Brasil da Silveira — Engenheiro TC-602.22.B	280.000	93.330
João Baptista Corrêa da Silva — Engenheiro TC-602.22B	280.000	93.330
Alaor da Fonseca Teixeira — Médico TC-801.22.B	280.000	93.330
Waldir de Mello Tude — Médico TC-801.22.B	280.000	93.330
Samuel Velmovitsky — Cir. Dentista TC-901.22.B	280.000	93.330
Domingos Azevedo Bastos — Cirurgião Dentista TC-901.20.A	280.000	76.660

NOME — CARGO	Vencimento	Gratificação Arbitrada
Rosenthal Smith — Cir. Dentista TC-901.20.A	230.000	76.660
Gabriel Araujo Cordeiro de Carvalho — Cirurgião Dentista TC-901.20.A	230.000	76.660
Achiles Corrêa da Silva — Motorista CT-401.12C	118.000	39.330
Altair Cabral da Conceição — Mot. CT-401.12.C	118.000	39.330
Fernando Vilela — Motorista CT-401.12.C	118.000	39.330
Alcir Alves Leite — Motorista CT-401.12.C	118.000	39.330
Augusto Areal — Motorista — CT-401.10.B	100.000	33.330
Edmanes dos Santos — Motorista CT-401.10.B	100.000	33.330
Henrique José de Magalhães — Mot. CT-401.10.B	100.000	33.330
José da Cunha Netto — Motorista CT-401.10.B	100.000	33.330
Walter José Avila — Motorista CT-401.10.B	100.000	33.330
Luiz Gonzaga Corrêa — Motorista CT-401.10.B	100.000	33.330
Carlos Figueiredo Duarte — Motorista CT-401.12.C	118.000	39.330
Geraldo Almeida Xavier — Motorista CT-401.12.C	118.000	39.330
Oswaldo Sebastião Roque — Motorista CT-401.12.C	118.000	39.330
Paulo Rodrigues — Motorista — CT-401.12.C	118.000	39.330
Raimundo Vieira da Silva — Motorista CT-401.12.C	118.000	39.330
Victor José de Souza — Motorista CT-401.12.C	118.000	39.330
Itaici Santos — Motorista CT-401.12.C	118.000	39.330
Luiz Carlos Netto — Motorista CT-401.12.C	118.000	39.330
Antonio Braz Xavier — Art. Manutenção A-305.6	70.000	23.330
Colatino Bernardo Sergio — Artífice Manutenção A-305.6	70.000	23.330
Heronildes Soares de Meireles — Artífice de Manutenção A-305.6	70.000	23.330
Jorge da Silva — Mec. de Aeronaves A-1.302.12D	118.000	39.330
José Antonio da Silva — Sondador A-1.501.10.C	100.000	33.330
Juracy de Oliveira — Sondador A-1.501.10.C	100.000	33.330
Milton Leonídio Moço — Lubrificador A-1.602.7B	75.000	25.000
Thomé Rodrigues Pereira — Auxiliar de Enfermagem P-1.702.8.A	83.000	27.660
Adhemar Linhares Pimenta — Desenhista P-1.001.16.C	161.000	53.660
Antonio Costa — Auxiliar Técnico	94.962	31.665

Rio de Janeiro, em 5 de maio de 1965. — Nelson Felício dos Santos — Diretor-Geral.

2º DISTRITO FEDERAL

PORTARIA DE 22 DE JUNHO DE 1965

O Engenheiro Chefe do 2º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o art. 23, item II, alínea "a" da Lei nº 3.780, de 12.7.60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4.3.61, resolve:

Nº 36 — Admitir, Antônio Nery de Souza Júnior, na função de Operador de Rádio, com o salário mensal de Cr\$ 70.000 (setenta mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no Processo PR. 2.967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. — Processo nº 7.675-65. Belém, 22 de junho de 1965. — Engº Abeilard de Bittencourt Amarante, Chefe do Distrito.

11º Distrito

O Engenheiro Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12.7.60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4.3.61, resolve Admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. 2967-65 — E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista nas funções e salários abaixo:

PORTARIA DE 31 DE MAIO DE 1965

Nº 38 — João Augusto Galvão de Almeida, na função de Topógrafo, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros),

**PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1965**

Nº 39 — Emílio Deleon Lemes, na função de Topógrafo, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Nº 40 — Teresinha Nogueira Pires, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).

Nº 41 — Eudoxo Valdomiro dos Santos, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros).

Nº 44 — Maria Eliza Martins Abussafi, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

Nº 45 — Valdir Flóres Acosta, na função de Auxiliar de Engenheiro, com o salário mensal de Cr\$ 91.000 (noventa e um mil cruzeiros).

Nº 46 — Maria Helena Scardini, na função de Auxiliar Técnico, com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

**PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1965**

Nº 48 — Pedro Fronio, na função de Condutor de Viatura, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

**PORTARIA DE 1º DE JULHO DE 1965**

O Engenheiro Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12.7.60 combinado com o Decreto nº 50.314, de 4.3.61, resolve:

Nº 42 — Conceder a gratificação no valor de Cr\$ 18.840 (dezoito mil oitocentos e quarenta cruzeiros) como complementação do salário-mínimo da região, aos Trabalhadores de Campo Teresinha Nogueira Pires e Eudoxo Valdomiro dos Santos, ambos pertencentes à Tabela de Pessoal Temporário, daquele Distrito. — Fernando Scardini, — Engenheiro Chefe do 11º DFOS.

O Engenheiro Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12.7.60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4.3.61, resolve:

Nº 43 — Dispensar, Maria Eliza Martins Abussafi, da Função de Auxiliar Técnico com o salário mensal de Cr\$ 109.000 (cento e nove mil cruzeiros).

Nº 45 — Valdir Flóres Acosta, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) e Maria Helena Scardini, da função de Auxiliar de Engenheiro, com o salário mensal de Cr\$ 91.000 (noventa e um mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. ... 2967-65 E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15.3.65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. — Fernando Scardini — Engenheiro Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

**PORTARIA DE 27 DE JULHO DE 1965**

O Engenheiro Chefe do 11º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141 de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o ar-

tigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12.7.60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4.3.61, resolve:

Nº 47 — Dispensar, João Anache, da função de Condutor de Viatura, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros) e Pedro Fronio, da função de Trabalhador de Campo com o salário mensal de Cr\$ 33.000 (trinta e três mil cruzeiros), na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Sr. Presidente da República em despacho de 22.2.65, exarado no processo PR. ... 2967-65 E.M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza Temporária, neste Distrito, até 31 do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas variáveis com pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista. — Fernando Scardini — Engenheiro Chefe do 11º DFOS. — Processo nº 7.441-65.

**13º Distrito**

**PORTARIA DE 3 DE MAIO DE 1965**

O Engenheiro-Chefe do 13º Distrito Federal de Obras de Saneamento, usando das atribuições que lhe confere a Portaria nº 141, de 19.3.65, do Diretor-Geral, e de acordo com o artigo 23, item II, alínea "a", da Lei nº 3.780, de 12-7-60, combinado com o Decreto nº 50.314, de 4-3-61, resolve: Admitir na Tabela de Pessoal Temporário, aprovada pelo Exmo. Senhor Presidente da República, em despacho de 22-2-65, exarado no processo PR. 2.967-65 — E. M. 357-GM do MVOP, publicado no Diário Oficial de 15-3-65, para prestação de serviços de natureza temporária, neste Distrito, até 31 de dezembro do corrente exercício, correndo a despesa à conta da Verba 3.0.0.0 — Despesas Correntes; 3.1.0.0 — Despesas de Custeio; 3.1.1.0 — Pessoal; 3.1.1.0.2.0.0 — Despesas Variáveis com Pessoal; 3.1.1.02.09 — Pessoal Temporário e Especialista, nas funções e salários abaixo:

Nº 33 — Antônio José Kassin, na função de Auxiliar de Escritório, com o salário mensal de Cr\$ 83.000 (oitenta e três mil cruzeiros).

**PORTARIAS DE 1º DE JULHO DE 1965**

Nº 56 — Lundinho Socher, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros).

Nº 57 — Nilton Alberti, na função de Trabalhador de Campo, com o salário mensal de Cr\$ 35.600 (trinta e cinco mil e seiscentos cruzeiros). — (Processo nº 8.267-65).

**IMPÓSTO DE RENDA**

Regulamento expedido pelo Decreto n.º 36.773, de 13-1-55.

DEVULGAÇÃO N.º 724

Preço: Cr\$ 8

A VENDA:

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência & Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Recômbolo Postal

**DEPARTAMENTO NACIONAL DE PORTOS E VIAS NAVEGÁVEIS**

**PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1965**

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 34, item VII, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União de 18 do mesmo mês e ano, resolve:

Nº 232-DG — Considerar prorrogado o expediente, executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de março, e autorizar a prorrogação de expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de abril e maio do corrente ano dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão Financeira da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal.

	Cr\$
Yolanda Luiz de Oliveira — Datilógrafo 7-A .....	25.000
Sylvio Tilio — Técnico de Contabilidade, 13-A .....	42.333
Márcia Fortes Amaral — Datilógrafo, 7-A .....	25.000
Túlio José Bambino — Técnico de Contabilidade, 13-A .....	42.333
Aloysio Matos de Brito Pereira — Assistente .....	50.400
Anísia Campos de Andrade — Técnico de Contabilidade, 15-B .....	49.666
Therézinha de Oliveira da Silva — Cf. de Administração, 12-A .....	39.333
Helio Antunes Ferreira — Escriturário, 8-A .....	27.866
Ebe Leda Maria Zagari — Contadora, 20 .....	76.666
Maria Aparecida Ribeiro — Calculista, 11 .....	36.333
Elias Firmino dos Santos — Auxiliar de Portaria, 7-A .....	25.000
Maria Ondina Good Lima — Contadora, 20 .....	76.666
Stella Christ Torres — Contadora, 20 .....	76.666
Arnaldo Esteves de Araujo — Tesoureiro Auxiliar, 18 .....	65.333
Cecílio Nabra — Tesoureiro Auxiliar, 18 .....	53.666
José Luiz Carrão — Of. de Administração, 13-A .....	39.333
Lygia Lima Dillon — Contadora, 20 .....	76.666
Paulo Vaz Ramos — Trabalhador, 1 .....	16.666
Avelino Firmino dos Santos — Chefe de Portaria, 13 .....	42.333
Maria José Carvalho Macedo — Of. de Administração, 14-B .....	46.666
Daisy Matos — Escriturário, 10-B .....	35.333

**PORTARIA DE 8 DE ABRIL DE 1965**

Nº 233-DG — Homologar a prorrogação de expediente, executada em duas (2) horas diárias, durante dez (10) dias úteis consecutivos no mês de março do corrente, do servidor abaixo mencionado, que integra a Comissão Coordenadora da Reunião de Administradores de Portos para revisão dos Acordos salariais a fim de datigrafar em stencil o Relatório e Atas da Reunião de Administradores de Portos, ficando-lhe arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal. José de Arimatéa Panaro Caldas — Tec. de Contabilidade, 13-A — Cr\$ 45.666. — Procópio de Mello Carvalho, Diretor-Geral, Substº.

**PORTARIA DE 12 DE ABRIL DE 1965**

Nº 236-DG — Autorizar a prorrogação de expediente em duas (2) horas diárias, durante dez (10) dias úteis consecutivos, nos meses de abril e maio do corrente ano, para o Oficial de Administração nível 12-A — Nydia Baptista Ricardo Pereira, a fim de atender aos serviços datilográficos das Atas, Relatórios e serviços preparativos para a Reunião de Administradores de Portos realizados neste Departamento, ficando-lhe arbitrada a gratificação por serviços extraordinários prevista no § 1º, do item I, do art. 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal conforme discriminação abaixo: Nydia Baptista Ricardo Pereira — Of. de Administração, 12-A — Cr\$ 39.333 — Procópio de Mello Carvalho, Diretor-Geral, Substº.

**PORTARIAS DE 13 DE ABRIL DE 1965**

Nº 249-DG — Autorizar, de acordo com o artigo 35 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a concessão de 72 (setenta e duas) diárias, de janeiro a dezembro do corrente ano, ao Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis, Ney Iebello Tourinho, Chefe do 17º Distrito de Portos e Vias Navegáveis, sediado em Foz de Iguaçu, no Estado do Paraná, em virtude do mesmo ter que se deslocar periodicamente em serviço de inspeção às Residências e obras do referido Distrito.

Nº 250-DG — Autorizar a prorrogação de expediente, a ser executada em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Representação deste Departamento, em Brasília, Distrito Federal, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal.

	Cr\$
Júlio Machado Salles — Engenheiro de Portos e Vias Navegáveis ..	95.000
Pedro Mineiro Filho — Assist. de Administração, 14-A .....	45.666
Eulce Guimarães — Assist. de Administração, 16-B .....	53.666
Lúcia Basto de Albuquerque Lima — Assistente .....	50.400
Maria de Lourdes P. Caello — Assist. de Administração, 14-A .....	45.666
Oswaldo do Espírito Santo — Chefe de Portaria, 13.B .....	42.333

Nº 255-DG — Prorroga o expediente, em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão do Pessoal da Subdiretoria de Administração, a fim de atenderem a Ordem de Serviço nº 1 de 16-2-65; atualização dos fichários da Turma de Provento e Vacância; atualização das frequências dos servidores de todo o Departamento e atualização das pastas de publicações do Diário Oficial.

ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal.

	Cr\$
Adelton Benevenuto — Escriturário, 8-A .....	27.666
Alberto Heinze — Escriturário, 10-B .....	33.333
Arthur Varela Barca Filho — Escriturário, 10-B .....	33.333
Cirene Strauch Boucher — Datilógrafo, 7-A .....	25.000
Flávio de Barros Filho — Datilógrafo, 7-A .....	25.000
Genero Eugênio da Silva — Arquivista, 11-C .....	36.333
José Gonçalves Amarante — Datilógrafo, 7-A .....	25.000
Luzanira Torres Sampaio — Of. de Administração, 14-B .....	45.666
Mariy Fernandes A. da Silva — Desenhista, 14-B .....	45.666
Nely Macedo Costa — Assistente .....	50.400
Nereu Delphino da Motta — Escriturário, 10-B .....	33.333
Noely Peres — Assist. Administr., 14-B .....	45.666
Pedro Sá Pinto — Datilógrafo, 7-A .....	25.000
Rômulo Mabsur Lopes — Escriturário, 8-A .....	27.666
Walter da Silva — Aux. de Portaria, 7-A .....	25.000
Walter José Pereira — Escriturário, 10-B .....	33.333
Zilda de Aquino Almeida — Arquivista, 7-A .....	25.000
Humberto Mauro Fernandes — Of. de Administração, 12-A .....	29.333
Antenor Trageo — Datilógrafo, 9-B .....	30.333
Walfredo Pereira da Silva — Porteiro, 11-B .....	36.333
Waldice Gonçalves de Carvalho — Servical, 5 .....	22.000
Joaquim Martins de Castro — Of. Administração, 16-C .....	53.666

Nº 257-DG — Autorizar a prorrogação de expediente, a ser executada

Ofélia Alves de Souza — Datilógrafo, 9-B .....	30.333
--	--------

em 2 (duas) horas diárias durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Divisão do Material da Subdiretoria de Administração, a fim de atenderem os serviços da Seção de Compras daquela Divisão, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal.

Noly Cory — Assist. Administração, 16-B .....	53.666
Luiz Lacroiz Leivas — Escriturário, 8-A .....	27.666

#### PORTARIAS DE 14 DE ABRIL DE 1965

Nº 260-DG — Autorizar a prorrogação de expediente em duas (2) horas diárias, durante dez (10) dias úteis consecutivos, nos meses de abril, maio e junho do corrente ano para o Oficial de Administração nível 14-B, Ney Loureiro Lima, e nos meses de maio e junho, para o Preparador de Textos, 15-A, Jurandir Amândo de Araújo, e o Assistente — Manoel Ribeiro Machado, a fim de atenderem os serviços inerentes à tramitação de processos na Secretaria da Subdiretoria de Administração, ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal, conforme discriminação abaixo:

Jurandir Amândo de Araújo Preparador de Textos, 15-A .....	49.666
Manoel Ribeiro Machado — Assistente .....	50.400
Ney Loureiro Lima, Of. de Administração, 14-B .....	45.666

F. V. de Miranda Carvalho, Diretor-Geral.

#### PORTARIAS DE 19 DE ABRIL DE 1965

Nº 266-DG — Homologar a prorrogação de expediente, executada em duas (2) horas diárias, durante dez (10) dias úteis consecutivos nos meses de abril e autorizar a prorrogação de expediente, em duas (2) horas diárias, durante (10) dias úteis consecutivos nos meses de maio e junho do corrente ano, dos servidores da Seção Financeira da Divisão do Pessoal da Subdiretoria de Administração, abaixo relacionados, a fim de atenderem os serviços de renovação de cálculos de pagamento, quadros de tempo de serviço, atualização de fichas declarações de rendimentos, e importâncias pagas a terceiros para o Imposto de Renda, levantamento de dados de pagamentos para o M.V.O.P., I.A.P.M. e I.P.A.S.E.:

	Cr\$
Afonso Corrêa Bastos Linhares — Datilógrafo, 7-A .....	25.000
Bellina Alves Coutinho — Of. de Administração, 12-A .....	39.333
Durval Francisco Marques — Insp. Guarda, 12-A .....	39.333
José Carlos Pandolpho da Cunha — Assist. Comercial, 12-A .....	39.333
Marcílio José de Souza — Of. Administração, 12-A .....	39.333
Octacy Ribeiro — Of. Administração, 12-A .....	39.333
Odalis Arnaldo Glória Colens, Of. Administração, 12-A .....	39.333
Ulysses Júlio Isidoro Colens, Assistente .....	50.400

#### PORTARIAS DE 28 DE ABRIL DE 1965

Nº 275-DG — Considerar prorrogado o expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de abril e prorrogar nos meses de maio e junho, dos servidores abaixo relacionados, com exercício nos Serviços Gerais da Subdiretoria de Administração, a fim de atenderem os serviços de transportes de diversos Chefes de Seção deste Departamento, além dos serviços de limpeza e manutenção dos autos, ficando-lhes arbitrada a gratificação por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal:

Sebastião Nelson da Silva — Motorista 8-A .....	27.666
Ary Rondon Vieira — Motorista, 8-A .....	27.666
Roberto Augusto da Silva — Motorista, 8-A .....	27.666
Waldir Arantes — Motorista, 8-A .....	27.666
Cleber da Silva Flores — Motorista, 8-A .....	27.666
Silas Machado de Souza — Motorista, 8-A .....	27.666
Geraldo Medeiros — Motorista, 8-A .....	27.666
Jandyr Ferraz da Cunha — Motorista, 8-A .....	27.666
Daniel Máximo da Silva — Motorista, 10-B .....	33.333
Mário Quintanilha — Motorista, 10-B .....	33.333
Lourival José T. Filho — Motorista, 10-B .....	33.333
José Gomes dos Santos — Motorista, 10-B .....	33.333
Waldemiro Basílio dos Santos — Motorista, 10-B .....	33.333
Carlos Mendes — Motorista, 12-C .....	39.333
Nilo Medeiros — Motorista, 12-C .....	39.333
Alvaro de Oliveira — Motorista, 12-C .....	39.333

	Cr\$
Luiz Barbosa — Motorista, 12-C .....	39.333
Ovidio da Silva Zanini — Motorista, 12-C .....	39.333
Jairo Ponciano da Cruz — Motorista, 12-C .....	39.333
Nilton Vital do Ó — Operário Especialista, 8-A .....	27.666
Joventino Alves de Jesus — Operário Especialista, 8-A .....	27.666
Hércules Ignácio de Souza — Operário Especialista, 10-B .....	33.333
Francisco Sardinha — Operário Especialista, 10-C .....	33.333
Henrique Lima — Mecânico, 10-C .....	33.333
Luiz da Silva Porto — Mecânico, 10-C .....	33.333
Sylvio Guedes — Operário Especialista, 10-C .....	33.333
Raphael Arcangelo de Souza — Mecânico, 10-C .....	33.333
Ubirajara Santos de Andrade — Mecânico, 10-C .....	33.333
Sebastião Felício Pereira — Chefe de Portaria, 13 .....	42.333
João Fausto de Oliveira — Mecânico, 9-B .....	30.333
Ivail da Cunha — Trabalhador, 1 .....	22.000
Jorge da Silva — Trabalhador, 1 .....	22.000
José Emídio Francisco Barcellos — Datilógrafo, 7-A .....	25.000
Eduardo Souza Duque — Inspetor de Guarda, 12 .....	39.333

Nº 282-DG — Autorizar a prorrogação de expediente, a ser executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de maio, junho e julho do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício na Seção de Comunicações dos Serviços Gerais da Subdiretoria de Administração, a fim de atenderem à organização de novos fichários, arquivos, controle geral de processos desta Administração Central, etc., ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal.

Américo P. Soares — Escriturário, 8-A .....	27.666
Antonio Avelino da Silva — Servical, 8-A .....	22.000
Antonio Carlos M. Silva — Escriturário, 8-A .....	27.666
Arthur Von Shosten — Mestre Especialista, 13 .....	42.333
Carlos A. Jazbinsek — Escriturário, 8-A .....	27.666
Eny D. do Nascimento Romeiro — Escriturário, 8-A .....	27.666
Francisco C. Soares — Escriturário, 8-A .....	27.666
Guilhermina B. de Siqueira — Datilógrafo, 9-B .....	30.333
Jorge Belisário Baptista — Porteiro, 11-B .....	36.666
José G. Assumpção — Escriturário, 10-B .....	33.333
José Bonifácio — Datilógrafo, 9-B .....	30.333
Lygia M. Baptista — Escriturário, 8-A .....	27.666
Lygia M. da Rocha Hoertel — Adf. de Administração, 12-A .....	39.333
Luiz C. Ribeiro — Escriturário, 8-A .....	27.666
Maria I. Teixeira Vieira — Datilógrafo, 9-B .....	30.333
Neusa T. de Oliveira — Escriturário, 8-A .....	27.666
Csmar Veloso — Auxiliar de Portaria, 7-A .....	25.000
Moacyr Ventura — Aux. de Portaria, 7-A .....	25.000
Rosalina Nogueira — Datilógrafo, 9-B .....	30.333

#### PORTARIA DE 29 DE ABRIL DE 1965

Nº 284-OG — Considerar prorrogado o expediente, executado em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, no mês de abril, e autorizar a prorrogação de expediente em 2 (duas) horas diárias, durante 10 (dez) dias úteis consecutivos, nos meses de maio e junho do corrente ano, dos servidores abaixo relacionados, com exercício no Arquivo Geral dos Serviços Gerais da Subdiretoria de Administração, a fim de atenderem os serviços de lançamentos, pedidos de certidão, serviços tipográficos, etc., ficando-lhes arbitrada a gratificação, por serviços extraordinários, prevista no § 1º, do item I, do artigo 150 da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, de um terço (1/3) do vencimento ou remuneração mensal:

Francisco Gonçalves Vieira — Escriturário, 8-A .....	27.666
Gilberto Antonio da Rosa — Servical, 5-A .....	22.000
Haroldo Francisco Gavarrao — Arquivista, 9-B .....	30.333
Madalena de Souza — Arquivista, 8-A .....	25.000
Manoel Pereira P. Araújo Filho — Tec. Artes Gráficas, 14 .....	45.666
Manoel Vidal de Nogueiros Filho — Escriturário, 10-B .....	33.333
Pedro Francisco da Silva — Arquivista, 11-C .....	36.333

#### PORTARIA 273-DG — DE 26 DE ABRIL DE 1965

O Diretor-Geral do Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso da atribuição que lhe confere o artigo 8º, do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 51.896, de 9 de abril de 1963, publicado no Diário Oficial da União, de 18 do mesmo mês e ano, e tendo em vista o Ofício Circular nº 57-64, de 28-12-64, do Senhor Chefe do Gabinete do Excelentíssimo Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, resolve, de acordo com o artigo 145, item IV, da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1952, conceder a gratificação de Representação de Gabinete, a partir de 7 de abril do ano em curso, aos servidores abaixo relacionados:

Arno Oscar Markus — Eng.º de Portos e Vias Navegáveis, Assessor .....	100.000
Lecy Salles Gomes — Of. de Administração, 14-B — Auxiliar .....	60.000
Conceição de Maria Antunes — Of. de Administração, 14-B .....	60.000
Regina Maria Corrêas Antunes — Datilógrafo, 9-B .....	60.000
Lotário José Pereira Gonçalves — Chefe de Portaria, 13-B .....	40.000
Lourival Alexandrino Fagundes — Porteiro, 9-A .....	40.000

#### Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis

RESOLUÇÃO Nº 202.1-65 DE 8 DE JUNHO DE 1965

pedido de aforamento dos seguintes terrenos de marinha:

1 — do situado na Avenida Atlântica, beneficiado com o prédio 3.332, da esquina da Rua Miguel Lemos número 8, correspondente ao apt. n.º 1.204, do Edifício Sisatlântico, nesta cidade, em nome do cidadão brasileiro Wilson Luiz da Cunha Barbosa;

2 — do situado na Avenida Ruy Barbosa n.º 280-300, fração de 41-500 correspondente ao apartamento 1.601, do bloco 300, com uma vaga na garagem do Edifício Esperança, em nome de Sôtero Cosme;

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo n.º 412-65, o que solicita a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado da Guanabara e o que ficou deliberado na CCI Reunida, Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1965, observado ainda o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213-63, resolve:

Opinar favoravelmente, no que respeita às atribuições do DNPVN, no

3 — do situado na Avenida Atlântica, beneficiado com o prédio 3.730, correspondente ao apartamento 301, com uma vaga na garagem e um quarto n.º 301, localizado sobre a mesma (Edifício Geremoabo), nesta cidade em nome da cidadã brasileira Maria José Laurie de Vasconcelos;

4 — do situado na Avenida Atlântica, nesta cidade, beneficiado com o prédio n.º 2.740, Edifício Duque de Epsom, correspondente ao apartamento 901, em nome do cidadão brasileiro Geraldo José Smht Vasconcelos. — *Carlos Theóphilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO N.º 202.4-65, DE 8 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 5.º e Parágrafo único da Lei número 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-68-64 e DNPVN-14.738 de 1964, e que ficou deliberado na CCII Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1965, resolve:

Approvar o Termo de Reajustamento, firmado em 18 de janeiro de 1965, entre o DNPVN e a firma Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A., aditivo ao Termo de Ajuste de 28 de novembro de 1963, entre as mesmas partes, elevando de Cr\$ ... 61.290.100 (sessenta e um milhões, duzentos e noventa mil e cem cruzeiros), para Cr\$ 81.904.653,60 (oitenta e um milhões, novecentos e quatro mil, seiscentos e cinquenta e três cruzeiros e sessenta centavos) o preço global das obras contratadas, de serviços de dragagem das corais da Baía de Paranaguá, PR.

**RESOLUÇÃO N.º 202.6-65, DE 8 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe conferem o artigo 6.º da Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-399-65 e o que ficou deliberado na CCII Reunião Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1965, resolve:

Approvar o Termo de Ajuste, firmado em 7 de maio de 1965, entre o DNPVN e a firma Empresa Brasileira de Engenharia e Comércio S.A., no valor global de Cr\$ 18.798.000 (dezoito milhões setecentos e noventa e oito mil cruzeiros), para execução dos serviços de dragagem, nos locais denominados Saibro e Guapara, nos Canais de acesso ao canal do Varadouro, PR, nos termos do Edital de Concorrência Administrativa n.º 2-65, de 25 de fevereiro de 1965, do DNPVN. — *Carlos Theóphilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO N.º 204.1-65, DE 15 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6.º, Item A, alínea b) da Lei número 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-247-64 e o que ficou deliberado na CCIV Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 1965, observado ainda o disposto no § 2.º do citado Art. 6.º da Lei número 4.213-63, resolve:

Opinar favoravelmente ao projeto de decreto abaixo e recomendar ao Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas seu pronto encaminhamento à assinatura do Excelentíssimo Sr. Presidente da República:

**DECRETO N.º ..... DE ..... DE 1965**

*Disciplina a aplicação do Fundo de Melhoramento dos Portos.*

Art. 1.º A aplicação dos recursos de que trata o Art. 4.º do Decreto n.º

80, de 19 de outubro de 1961, deverá ser precedida de concorrência pública ou administrativa ou de coleta de preços, na forma do que determina o Código de Contabilidade Pública da União e das disposições da Lei número 4.401, de 10 de setembro de 1964.

Parágrafo único. Os empreendimentos a serem executados na forma prevista no Art. 13 da Lei n.º 3.421, de 10 de julho de 1958, ficam igualmente sujeitos ao que preceitua este artigo.

Art. 2.º Os contratos decorrentes de concorrência pública só poderão ser firmados entre firmas empreiteiras e as administrações de porto, para execução de obras e serviços à conta do Fundo de Melhoramento do Porto, mediante prévia apreciação pelo Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis e aprovação pelo Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, na forma que dispõe a Lei 4.370-63.

Parágrafo único — Após a realização da concorrência pública, a Administração do Porto encaminhará ao Departamento Nacional de Portos e Vias Navegáveis a documentação pertinente à mesma, isto é, cópia do edital de concorrência, uma via de cada proposta apresentada, parecer da Comissão Julgadora, e minuta do contrato a ser firmado.

Art. 3.º A documentação relativa aos contratos decorrentes de concorrência administrativa e coleta de preços, para execução de obras e serviços à conta dos recursos do Fundo de Melhoramento do Porto, será aprovada pelo Chefe do Distrito do DNPVN sob cuja jurisdição encontrar-se a respectiva administração portuária.

Parágrafo único. Os contratos decorrentes de coleta de preços não estão sujeitos a reajustamento de preços.

Art. 4.º Os contratos de obras e serviços decorrentes de concorrência pública, a que se refere o artigo 2.º deste Decreto, estarão sujeitos a revisão de preços, nos termos do que estabelece a Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964.

Art. 5.º Ficam revogadas as disposições constantes dos artigos 6.º e 8.º e seus parágrafos do Decreto n.º 60 de 19 de outubro de 1961.

Art. 6.º O presente Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Brasília, .... de .... de 1965 144º da Independência e 77º da República.

**RESOLUÇÃO N.º 204.2-65, DE 15 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNP.V.N. 254-64, 256-64, 257-64, 259-64, 288-64, 289-64 e 313-64, o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União nos Estados do Pará, e o que ficou deliberado na CCIV Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 1965, observado ainda o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei 4.213, resolve:

Opinar favoravelmente, no que respeita às atribuições do DNPVN, no pedido de aforamento dos seguintes terrenos de marinha:

1 — do situado na Avenida Almirante Tamandaré n.º 538, entre a Av 16 de Novembro e Travessa Angelo Custódio na cidade de Belém, PA, em favor do cidadão brasileiro José Irapuan da Silva Coelho.

2 — do situado na Rua: São Boaventura s/n.º, na cidade de Belém, PA, em favor do cidadão brasileiro Fued Michel Quemel.

3 — do situado na Avenida Almirante Tamandaré, entre a Avenida 16 de Novembro e Travessa Angelo Custódio na cidade de Belém, PA, em favor da cidadã brasileira Maria Raimunda Alves Thomaz.

4 — do situado na Avenida Almirante Tamandaré, esquina da Travessa Angelo Custódio, coletado sob o n.º 530, pela Avenida Almirante Tamandaré, na Cidade de Belém, PA, em favor da cidadã brasileira Perpétua Paiva Gonçalves.

5 — do situado na Praia do Farol, Ilha do Mosqueiro, na cidade de Belém, PA, em favor do cidadão brasileiro José de Araujo.

7 — do situado na Praia do Farol — Ilha do Mosqueiro, Município de Belém, no Estado do Pará, em favor do cidadão brasileiro Mário Barbosa Vieira. — *Carlos Theóphilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO N.º 204.3-65, DE 15 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNP.VN 51-64 e DNPVN 6424-65 e o que ficou deliberado na CCXV Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 1965, resolve:

I — Opinar favoravelmente à baixa física, requerida pela Companhia Docas de Santos, dos seguintes bens do patrimônio do Porto de Santos, SP.:

a) dois prédios residenciais situados à Avenida Rodrigues Alves, junto à Administração do Porto;

b) benfeitorias diversas existentes no terreno adquirido ao Clube Internacional de Regatas em Santos, Itapema, hoje Vicente de Carvalho;

c) prédio situado à Rua Manuel Tourinho, 33, cuja demolição e consequente alienação de salvados deverá ser feita através de concorrência pública ou tomada de preços.

II — Encaminhar o assunto à decisão final do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, de vez que se trata de bens, não do DNPVN, mas de concessionário de serviço público reversível à União ao fim de prazo da concessão.

III — Submeter o assunto, no que interessa à dedução do valor dos imóveis em baixa do Capital Inicial do Concessionário, à consideração da Consultoria Geral da República. — *Carlos Theóphilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO N.º 204.3-65, DE 15 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNP.VN.51-64 e DNPVN.6424-65 e o que ficou deliberado na CCIV Reunião Ordinária, realizada no dia 15 de junho de 1965, resolve:

I — Opinar favoravelmente à baixa física, requerida pela Companhia Docas de Santos, dos seguintes bens do patrimônio do Porto de Santos, SP.:

a) dois prédios residenciais situados à Avenida Rodrigues Alves, junto à Administração do Porto;

b) benfeitorias diversas existentes no terreno adquirido ao Clube Internacional de Regatas em Santos, Itapema, hoje Vicente de Carvalho;

c) prédio situado à Rua Manuel Tourinho, 33, cuja demolição e consequente alienação de salvados deverá ser feita através de concorrência pública ou tomada de preços.

II — Encaminhar o assunto à decisão final do Exmo. Sr. Ministro da Viação e Obras Públicas, de vez que se trata de bens, não do DNPVN, mas de concessionário de serviço público reversível à União ao fim do prazo da concessão.

III — Submeter o assunto, no que interessa à dedução do valor dos imóveis em baixa do Capital Inicial do Concessionário, à consideração da Consultoria Geral da República. — *Carlos Theóphilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO N.º 206.2-65, DE 22 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNP.VN.422-65 e DNPVN.5408-65 e o que ficou deliberado na CCVI Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 1965, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Autorizar o Governo do Estado de São Paulo, concessionário do Porto de São Sebastião, SP, a adquirir, com recursos próprios, para aquele porto, um guindaste sobre pneus, com giro de 360º.

II — Determinar seja a aquisição do equipamento em questão levada à conta do Capital Adicional do Porto de São Sebastião. — *Carlos Theóphilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO N.º 206.5-65, DE 22 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNP.VN.422-65 e DNPVN.11081-65 e o que ficou deliberado na CCVI Reunião Ordinária, realizada no dia 22 de junho de 1965, resolve:

Autorizar a Companhia Docas de Santos a firmar contrato de servidão de passagem com a firma BELSA — Bandeirante de Eletricidade S. A., contratante dos serviços de distribuição de energia elétrica no município de Guarujá, SP, para cruzamento de linhas de transmissão de 80.000 V no Monte Cabão, sobre a linha Itaitinga — Santos, daquela Concessionária, desde que dito contrato inclua cláusula que imponha à firma interessada a obrigação de construir, no prazo máximo de 60 dias, sistema adequado de proteção da linha da C.D.S. na eventualidade de um rompimento das suas linhas de alta tensão. — *Carlos Theóphilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO N.º 207.1-65, DE 24 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNP.VN.428-65 e DNPVN.19.813-64 e o que ficou deliberado na CCVII Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 1965, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Approvar o projeto, as especificações e o orçamento, no valor global de Cr\$ 588.305.678 (quinhentos e oitenta e oito milhões, trezentos e cinco mil, seiscentos e setenta e oito cruzeiros) que com esta baixam, devidamente rubricados pelo Chefe da Secretaria do CNP.VN, para construção de 2 (dois) armazéns de 40x110m no porto de Paranaguá, PR, correndo a despesa correspondente à conta da verba prevista no Item ... 5.1.1. do Programa de Aplicação dos Recursos do Fundo Portuário Nacional para o Porto de Paranaguá, exercido de 1965, aprovado pela Portaria MVOP n.º 86, de 19 de fevereiro de 1965. — *Carlos Theóphilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO N.º 207.2-65, DE 24 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 6.º da Lei n.º 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta do Processo CNP.VN.354-65 e o que ficou deliberado na CCVII Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 1965, resolve:

Approvar o Termo de 11 de junho de 1965, Aditivo ao de Convênio, celebrado em 17 de março de 1965, entre o DNPVN e a Administração do Porto de Paranaguá, para prosseguimento e conclusão da construção de

dois armazéns, de 40 x 110 m, naquele pórt. — *Carlos Theophilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO Nº 207.3-65, DE 24 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN 378-65 e DNPVN.10238-62 e o que ficou deliberado na CCVII Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 1965, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Aprovar a Tomada de Contas dos Portos de Paranaguá e Antonina, PR, relativa ao exercício de 1958. — *Carlos Theophilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO Nº 207.4-65, DE 24 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN.416-65 e DNPVN.8083-65 e o que ficou deliberado na CCVII Reunião Ordinária, realizada no dia 24 de junho de 1965, observado o disposto no § 1.º do Art. 6.º da Lei n.º 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Aprovar o projeto e respectivo orçamento, no valor global de Cr\$ 9.850.000 (nove milhões, oitocentos e cinquenta mil cruzeiros) que com esta baixam, rubricados pelo Chefe da Secretaria do CNPVN, elaborados pela Cia. Docas de Santos para fechamento da faixa do cais entre o Canal da Mortona e o canal n.º 4, no Pórt. de Santos, SP.:

II — Determinar que as despesas com a execução dessa obra, depois de devidamente comprovadas em Tomada de Contas, sejam escrituradas em conta de Capital Adicional da Cia. Docas de Santos. — *Carlos Theophilo de Sousa e Mello.*

**RESOLUÇÃO Nº 208.2-65, DE 29 DE JUNHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-433-65 e DNPVN-7976-65 e o que ficou de-

liberado na CCVIII Reunião Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 1965, resolve:

I — Autorizar o servidor João Ayres Lages, calculista 11, lotado no 19º DFVN, a construir, a título precário com fins residenciais, chalé de madeira no terreno de propriedade do DNPVN localização na 4ª Seção Velha, da Barra do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, sob regime de comodato, sem que essa autorização crie direitos aos seus beneficiários;

II — condicionar a efetivação da presente autorização à elaboração de plano urbanístico da área pelo DNPVN.

III — recomendar ao Diretor-Geral a elaboração desse planejamento de urbanização, no prazo de 180 dias.

**RESOLUÇÃO Nº 208.4-65**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-329-64 e DNPVN-10.604-65 e o que ficou deliberado na CCVIII Reunião, Ordinária, realizada no dia 29 de junho de 1965, observado o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Revogar pelo prazo de 60 dias o item I da Resolução nº 159.1 de 1964, de 29 de dezembro de 1964,

II — Determinar que a presente resolução produza seus efeitos a partir de 1º de julho de 1965. — *Carlos Theophilo de Souza Mello.*

**RESOLUÇÃO Nº 209.2-65, DE 1º DE JULHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos processos DNPVN-11.174 de 1965 e DNPVN-396-65 e o que ficou deliberado na CCIX Reunião, Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 1965, resolve:

Aprovar os Termos de Convênio e Aditivo firmados em 26-5-1965 e 16 de junho de 1965, entre o DNPVN e o Governo do Estado do Paraná, através a Administração do Pórt. de Pa-

ranaguá, no valor de Cr\$ 500.000.000 (quinhentos milhões de cruzeiros), para a realização de obras e aquisições no pórt. de Paranaguá, destinadas à movimentação de milho a granel dentro do programa de exportação dos excedentes da safra de 1964 e 1965. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello.*

**RESOLUÇÃO Nº 209.4-65, DE 1º DE JULHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que ficou deliberado na CCIX Reunião, Ordinária, realizada no dia 1º de julho de 1965, observado o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

I — Reformar a decisão proferida por Intermédio da Resolução nº 186.2 de 1965 e sustar definitivamente o pagamento da complementação salarial do pessoal inativo até o dia 7 de junho de 1965, data da publicação do Decreto 56.420, de 4 de junho de 1965, que tornou nulos os acordos salariais de 1962 e 1963;

II — determinar que o DNPVN autorize aos Distritos o pagamento da complementação do portuário inativo, sustado pela Resolução nº 186.2 de 1965, no período de 1º de maio de 6 de junho do corrente ano;

III — determinar a transferência por equidade, para a conta Fundo de Melhoramento do respectivo pórt. dos saldos do Adicional transitório de 8% autorizado pela Portaria MVOP-46, de 7 de fevereiro de 1964, destinado ao pagamento da complementação do portuário inativo, e consequentemente propor ao Ministro da Viação e Obras Públicas que a referida Portaria 46-64 seja anulada. — *Carlos Theophilo de Souza Mello.*

**RESOLUÇÃO Nº 210.4-65, DE 6 DE JULHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta do Processo CNPVN-421-65, o que solicitou a Delegacia do Serviço do Patrimônio da União no Estado

do Rio de Janeiro e o que ficou deliberado na CCX Reunião, Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 1965, observado ainda o disposto no § 1º do Art. 6º da Lei 4.213-65, resolve:

1 — do situado na Praia do Axixá, Itacurussá, Estado do Rio de Janeiro, lote 2.735, em nome do cidadão brasileiro José da Silva Mello;

2 — do situado em Macaé (Ilha Caieira) em nome do cidadão brasileiro Athos Duboc Figueira. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello.*

**RESOLUÇÃO Nº 210.7-65, de 6 DE JULHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 6º da Lei 4.370, de 28 de julho de 1964, tendo em vista o que consta dos processos CNPVN-387-65 e DNPVN-4.726 de 1965 e o que ficou deliberado na CCX Reunião, Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 1965, resolve:

Aprovar o Termo de Convênio celebrado em 23 de abril de 1965, entre o DNPVN e a Casa de Saúde e Maternidade Santo Agostinho, para proporcionar assistência médico-cirúrgica aos servidores da Autarquia e seus dependentes. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello.*

**RESOLUÇÃO Nº 210.9-65, de 6 DE JULHO DE 1965**

O Conselho Nacional de Portos e Vias Navegáveis, no uso de suas atribuições, tendo em vista o que consta dos Processos CNPVN-411-65 e DNPVN-10.085-65 e o que ficou deliberado na CCX Reunião, Ordinária, realizada no dia 6 de julho de 1965, observado o disposto no § 1º do Artigo 6º da Lei nº 4.213, de 14 de fevereiro de 1963, resolve:

Aprovar o projeto do canal de acesso ao terminal marítimo que a Companhia Siderúrgica Paulista ..... (COSIPA) pretende construir, a suas expensas, em Piaçaguera, Santos, Estado de São Paulo. — *Carlos Theophilo de Souza e Mello. — Walter Neves.*

# OBRAS COMPLETAS DE RUI BARBOSA

Volume	Tomo	Assunto	Preço	Volume	Tomo	Assunto	Preço
XIII	II	Trabalhos Diversos .....	400	XXXIV	I	Discursos Parlamentares .....	250
XXIII	II	Impostos Interestaduais .....	200	XXXV	II	Trabalhos Jurídicos .....	700
XXIX	II	Réplica .....	120	XXXIX	II	Trabalhos Jurídicos .....	400
XXIX	III	Réplica .....	120	XL	II	Trabalhos Jurídicos .....	400
XXXI	III	Trabalhos Jurídicos .....	120	XL	III	Trabalhos Jurídicos .....	1.000
XXXI	V	Limites Ceará — Rio G. do Norte	120	XLI	I	Limites Interestaduais .....	1.000
XXXII	II	Trabalhos Jurídicos .....	1.000				

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º I

Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

**UNIVERSIDADE DO BRASIL**

PORTARIA DE 26 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade do Brasil, no uso das atribuições de sua competência, "ex-vi" do art. 22, alínea f, do Estatuto da Universidade, aprovado pelo Decreto nº 21.321, de 18 de junho de 1946, resolve:

Nº 367 — Designar Doris Batista de Oliveira, para servir junto ao Gabinete do Diretor do Departamento de Educação e Ensino desta Reitoria, com atribuições de Auxiliar de Gabinete, percebendo gratificação de representação nos termos do art. 145, item IV, do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis da União, equivalente ao símbolo (teto) 14-F.

**UNIVERSIDADE DE SÃO PAULO**

Escola Paulista de Medicina

PORTARIA DE 7 DE JULHO DE 1965

O Diretor da Escola Paulista de Medicina, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o que consta do Processo nº 27-64, resolve:

Nº 40 — Conceder, nos termos do artigo 80 do Decreto nº 50.562, de 8 de maio de 1961, que regulamenta o artigo 74 da Lei nº 3.780, de 12-7-60, alterado pelos Decretos ns. 51.535, de 16-8-62; 51.624, de 17-12-62 e 1.977, de 2 de janeiro de 1963, gratificação especial de nível universitário a Nilda Gomes Garcia, Bibliotecária, nível 12-A, do Quadro de Pessoal desta Escola, na base de 15% dos respectivos vencimentos.

Nos termos do artigo 8º, parágrafo único do referido Regulamento, a gratificação ora concedida será paga após a publicação da presente portaria, retroagindo os efeitos da concessão a 2 de julho de 1962 com base no Parecer da Comissão de Classificação de Cargos, publicado no *Diário Oficial* de 24-3-64, cessando seus efeitos a 25 de junho de 1964, de acordo com o artigo 15 da Lei nº 4.345, de 28 de junho de 1964. — José Maria de Freitas, Diretor.

**UNIVERSIDADE FEDERAL DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

PORTARIA DE 7 DE MAIO DE 1965

O Reitor pro tempore da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963,

Considerando que não existe ainda no Q.O. privativo da UFERJ o cargo de Tesoureiro nem de Auxiliar de Tesoureiro;

Considerando que não é possível uma Universidade funcionar regularmente sem um responsável pelo exercício das atribuições aos cargos acima referidos;

Considerando que na falta do citado cargo o funcionário Décio Clemente da Silva vem exercendo de fato as funções de Tesoureiro; com a denominação de Caixa, e que essa situação necessita ser regularizada em ato normativo;

Considerando o que consta do parecer do C.F.P. no processo número 1.862-65, sobre a matéria, resolve:

Nº 51 — Art. 1º Enquanto não houver no Quadro Ordinário privativo da UFERJ o cargo de Tesoureiro ou de Auxiliar de Tesoureiro haverá a função de Caixa exercida por funcionário especialmente designado para esse fim, e com atribuições equivalentes às daquele cargo.

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA**

Art. 2º O servidor que exercer as funções de "Caixa" deverá atender a exigência de prestar fiança, consoante dispõe o art. 28 da Lei 1.711-52.

Art. 3º É designado "Caixa" o funcionário Décio Clemente da Silva, com a gratificação de Representação de Gabinete que já vinha percebendo.

Registre-se, publique-se e cumpra-se. — Raul Jobim Bittencourt, Reitor pro tempore.

PORTARIAS DE 7 DE JULHO DE 1965

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 27, letra v, do Estatuto aprovado pelo Decreto nº 52.292, de 24 de julho de 1963, resolve:

Nº 71 — Tornar sem efeito, de acordo com o art. 27, parágrafo único,

co, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, a Portaria nº 35, de 26 de abril de 1965, que nomeou o Professor Gaspar Silveira Martins Rodrigues Pereira para exercer o cargo, em comissão, de Diretor da Divisão de Pesquisas, símbolo 6-C, do Departamento de Ensino e Pesquisas, desta Universidade.

O Reitor da Universidade Federal do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições previstas no art. 8º, do Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964, resolve:

Nº 72 — Nomear, de acordo com o art. 12, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952, Luiz Fernando Milen de Oliveira, para exercer o cargo, em comissão, de Chefe do Gabinete do Reitor, símbolo 6-C, desta Universidade, criado pelo Decreto nº 54.008, de 8 de julho de 1964. — Argemiro de Oliveira, Reitor.

**MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL**

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS COMERCÍARIOS**

PORTARIA DE 15 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora do Instituto de Aposentadoria e Pensões dos Comerciantes, instituída pela Portaria nº MTPS-782, de 4 de setembro de 1964, do Senhor Ministro do Trabalho e Previdência Social, fundamentada no Decreto nº 54.067, de 29 de julho de 1964, que dispõe sobre a reformulação do sistema geral da Previdência Social, no uso de suas atribuições, tendo em vista o Processo nº AC-8.942-65, e em cumprimento à deliberação constante da Resolução nº 3.369, de 28 de maio de 1965, da referida Junta, resolve:

Nº 59.340 — 1º — Designar o Operador de Raios "X", nível 9, Percilio Gonçalves de Salles (AC-9.272), lotado na Delegacia no Estado da Guanabara, para operar direta, obrigatória e habitualmente com Raios "X".

2º — Esclarecer que o pagamento da gratificação adicional de 40% (quarenta por cento), de que trata a Lei nº 1.234, de 14 de novembro de 1950, fica condicionado à aprovação da presente designação pelo Serviço Nacional de Fiscalização da Medicina. — Petrónio Vilela Falcão, Presidente da Junta Interventora.

**INSTITUTO DE APOSENTADORIA E PENSÕES DOS EMPREGADOS EM TRANSPORTES E CARGAS**

Junta Interventora

RELAÇÃO CAGB — P — 18-65

ATOS DO PRESIDENTE

PORTARIAS DE 22 DE JULHO DE 1965

Na forma da Portaria MTPS-085, de 10 de fevereiro de 1965, art. 2º, alínea d, e tendo em vista o despacho do Excelentíssimo Senhor Presidente da República na Exposição de Motivos nº 159-65, publicada no *Diário Oficial* de 27 de maio de 1965, fls. 5.056, MTPS-188.528-64, resolve nomear, em caráter efetivo, para a série de classes de Motorista, código CT-401, nível 8-A, os concursados abaixo relaciona-

dos para servirem na Administração Central; e nas Delegacias e Hospitais mencionados:

Administração central

Nº 61.413 — Antonio Severo da Silva.

Nº 61.414 — Antonio Alves dos Santos.

Nº 61.415 — José Girão Alves.

Nº 61.416 — Pedro Paulo Fernandes.

Nº 61.417 — Maurício Ferreira dos Santos.

Nº 61.418 — José Ferreira Barbosa — DE em Brasília.

Nº 61.419 — Rubens Santos Barbosa — DE em Alagoas.

Nº 61.420 — Moacir Roseado Lopes — DE na Bahia.

Nº 61.421 — Walter Harialvo Seget — DE na Bahia.

Delegacia Estadual no Ceará

Nº 61.422 — José Rabelo da Silva.

Delegacia Estadual na Guanabara

Nº 61.423 — Francisco dos Santos.

Nº 61.424 — Waldemiro Francisco Salles.

Nº 61.425 — Zenádio Alves.

Nº 61.426 — José Maia da Silva.

Nº 61.427 — Walter Carvalho de Souza.

Delegacia Estadual no Maranhão

Nº 61.428 — Saul dos Santos Raposo.

Nº 61.429 — Washington Borges.

Delegacia Estadual no Paraná

Nº 61.430 — Adair Scussiatto.

Nº 61.431 — Dirceu Gonçalves Cordeiro.

Delegacia Estadual no Piauí

Nº 61.432 — Francisco Brito Máximo.

Nº 61.433 — Expedito Costa Arrais.

Delegacia Estadual no Rio de Janeiro

Nº 61.434 — Enéas Pereira de Andrade.

Nº 61.435 — Adir Feliciano de Azevedo.

Delegacia Estadual no Rio Grande do Sul

Nº 61.436 — Hermenegildo Antonio da Silva.

Hospital Presidente Vargas

(Rio Grande do Sul)

Nº 61.437 — Guaracy Quadros de Oliveira.

Nº 61.438 — Jayme de Souza Rosa.  
Nº 61.439 — Bento Lima Gomes.

Delegacia Estadual em Santa Catarina

Nº 61.440 — Valdir Pereira Machado.

Nº 61.441 — Ademar Manoel de Araújo.

Nº 61.442 — Theodorico Duarte Silva.

Delegacia Estadual em São Paulo

Nº 61.443 — José Gimenes Abaúna.

Nº 61.444 — Alanir Silva Moura.

Hospital Ipiranga (São Paulo)

Nº 61.445 — Manoel Cicero Pereira.  
Nº 61.446 — Arenaldo Fernandes de Carvalho.

ATO DO DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE BENEFÍCIOS

Ato do Diretor do Departamento de Benefícios

Nº 35 — P-2.056-64 — Vol. I — Concede ao Escriturário nível 10-B, mat. 2.454 Orlando dos Santos Pinto, Ajuda de Custo no total de ..... Cr\$ 255.000 (duzentos e cinquenta e cinco mil cruzeiros).

ATOS DA DIRETORA DA DIVISÃO DO PESSOAL

Apostilas

Em cumprimento à RJI nº 1.344, fica agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes aos símbolo 4-C, Heraclito Fernandes de Medeiros, número 1.563, a contar de 23-6-65, considerando-se vago o cargo de Artífice de Manutenção A-305-6.

De acordo com a RJI nº 1.195, fica agregado ao Quadro de Pessoal do Instituto, com os vencimentos correspondentes ao símbolo 4-C, Alfredo Gil de Carvalho, nº 429, a contar de 29-6-63, considerando-se vago o cargo de Fiscal de Previdência ..... P-2.104.18-B.

ATOS DO DIRETOR DO

DEPARTAMENTO DE ADM. GERAL

DTS-193-65 — Determina a viagem do Médico nível 22-B, mat. 1.791, José Caruso Madalena, ao Ceará, a fim de representar o Instituto no VII Congresso Nacional de Neurologia, Psiquiatria e Higiene Mental, e autoriza o pagamento de 9 (nove) diárias, no total de Cr\$ 106.920 (cento e seis mil novecentos e vinte cruzeiros).

DTS-194-65 — Cumprindo a determinação do Senhor Presidente, o Diretor do DAT, Pedro Benjamim Garcia de Souza, mat. 17.740, viajará às Delegacias de Minas Gerais e Brasília, pelo prazo de 3 (três) dias.

NM — 295 P-19.310-65 — Concede ao Atendente nível 7, mat. 14.132, Oswaldo Areno Moraes, Ajuda de Custo, por haver permanecido fora da sede da repartição por mais de trinta dias, por força da DTS 39-65, no valor de Cr\$ 75.000 (setenta e cinco mil cruzeiros).

RELAÇÃO CAGB — P — 19-65  
DELEGACIA ESTADUAL NA GUANABARA

ATOS DO DELEGADO

Processo nº 19.885-65 — Autoriza a execução de serviço extraordinário na Seção de Comunicações pelos servidores:

Wanda H. Cavalcanti, 120 horas	61.440
Yelda S. Da Costa, 120 horas	72.600
Laurentina E. Ferreira, 120 horas	72.600
Neuza de Souza, 120 horas	61.440
Rubens R. Soares, 120 horas	61.440
Lydia Gonçalves — 120 horas	51.000

(Trezentos e oitenta mil quinhentos e vinte cruzeiros).

Processo nº 3.271-64 — Resolve retroagir a data da vigência da gratificação por tempo de serviço, concedida ao Médico nível 22, mat. 1.448, em 16 de dezembro de 1961, para 30 de agosto de 1961.

#### DELEGACIA ESTADUAL EM SAO PAULO

##### Atos do Delegado

Portaria nº 103, de 5 de julho de 1964 — Designa o Oficial de Administração nível 14-B, Santuza Noronha, nº 547, para exercer a função gratificada de Chefe da Seção de Controle e Prevenção da DAT, símbolo 5-F.

Portaria 104 de 6 de julho de 1965 — Dispensa, a pedido, o Escrivario nível 10-B, Roberta Kavão Maeda, mat. 2.899, da função gratificada, 6-F, de Chefe da Agência de Lins.

Port. 105 de 6 de julho de 1965 — Designa o Escrevente-Datilógrafo nível 7, mat. 13.204, Hiroshi Maeda, para exercer a função gratificada de Chefe da Agência em Lins, Símbolo 6-F, dispensando-o, em consequência de Substituto Eventual da referida agência.

Port. 107, de 15 de julho de 1965 — Concede aposentadoria, por invalidez, ao Insoureiro-Auxiliar nível 18, Henrique Paes Loureiro Júnior, matrícula nº 11.747, nos termos do art. 176, item III, combinado com o art. 178, item III, da Lei 1.711-52.

Proc. 10.378-65 — Aprova prestação de contas do Tesoureiro-Auxiliar, nível 18, mat. 121, Maria José Fernandes, referente a sua viagem a Campinas, DTS 395-65, no valor de Cr\$ 562.160 e autoriza o reembolso do saldo credor de Cr\$ 7.760, (sete mil setecentos e setenta cruzeiros).

Proc. nº 10.429-65 — Aprova prestação de contas do Tesoureiro-Auxiliar nível 18, Maria José Fernandes, referente a sua viagem a Campinas, DTS 380 e 389-65, no valor de Cr\$ 488.680 e autoriza o reembolso do saldo credor no valor de Cr\$ 191.680 (cento e noventa e um mil seiscentos e oitenta e oito cruzeiros).

#### DELEGACIA ESTADUAL NO EM ALAGOAS

##### Atos da Delegada

DTS-46-65 — Dispensa o Médico nível 22-B, mat. 379, Carlos Andrade, da função gratificada, 3-F, de Chefe do Serviço Médico Estadual.

DTS-47-65 — Designa o Médico nível 22-B, mat. 1.392, Carlos Soares de Melo para exercer a função gratificada 3-F de Chefe do Serviço Médico Estadual.

DTS-52-65 — Designa o Escrevente-Datilógrafo, nível 7, mat. 18.093, Arlete Peixoto Silva Nascimento, para substituir eventual da Seção de Administração.

DTS-53-65 — Designa a Atendente nível 7, mat. 18.016, Ana Odete Marques de Lemos, para substituir eventual da Seção de Acidente do Trabalho.

#### DELEGACIA ESTADUAL E MALAGOAS

Proc. 2.262-65 — Concede ao Datilógrafo nível 7, mat. 14.805, Maril Porangaba Pontes, um (1) quinquênto 5% dos seus vencimentos, a partir de 1-1-65.

#### DELEGACIA ESTADUAL NO PIAUI

##### Atos do Delegado

NM-171 P-780-65 — Autoriza o pagamento de gratificação de função, em substituição, ao Tesoureiro-Auxiliar, nível 16, Péricles dos Santos Relnaldo, mat. 3.735, no valor de Cr\$ 275.730 (duzentos e setenta e cinco mil setecentos e trinta cruzeiros).

NM-181 P-1.385-65 — Autoriza o pagamento de diferença de vencimentos ao Of. de Adm. nível 12, matrícula 6.453, Francisco Miguel Soares de Araujo, por haver substituído o delegado estadual no período de 20 de maio de 1965 a 24 de junho de 1965, no valor de Cr\$ 128.376 (cento e vinte e oito mil trezentos e setenta e seis cruzeiros).

#### HOSPITAL NOSSA SENHORA DE NAZARE

##### Atos do Diretor

DTS-55-65 — Resolve prorrogar, por duas horas, durante trinta dias úteis, o expediente dos servidores José Beiro, mat. 7.644 e Genésia Picaski da Silveira, mat. 6.536.

Concede gratificação adicional por tempo de serviço do art. 146 da Lei 1.711-52, com a alteração da Lei número 4.345-64 aos servidores abaixo relacionados, a partir de 1 de janeiro de 1965.

##### Um quinquênto — 5%

Bertha Voigt de Freitas (aposentado) mat. 5.254; Emanuel da Silveira (aposentado) mat. 6.344; Anilda Antônio do Nascimento, mat. 12.823; Ilanir de Oliveira Dias, matrícula número 14.028; Iolanda Maria Evangelista, mat. 14.413; Juraci da Silva Batista, mat. 14.414; Maria de Lourdes Oliveira, mat. 14.415; Maria Victorina Maciel, mat. 14.416; Rosa Lúcia de Avila, mat. 14.417; Alirio da Costa Evangelista, mat. 14.418; Amazilda Correia de Oliveira, mat. 14.419; Francisco Pereira de Santana, matrícula 14.421; Izabel Maria Coutinho do Prado, mat. 14.422; Luiz Pereira da Silva, mat. 14.423; Marina Suzana da Silva Agostinho, mat. 14.425; Aucea de Oliveira, mat. 15.979; Eloy Almeida do Nascimento, mat. 15.981 e Helena Mathilde de Souza, matrícula 15.982.

##### Dois quinquêntos — 10%

Moacir Gomes de Oliveira, matrícula 3.195; Genésia Picaski da Silveira, mat. 6.536; José Nurnberg, matrícula 7.839; José Teicofski, matrícula número 7.974; Martha Selhorst (aposentada) mat. 9.204; Pedro de Carvalho Nascimento, mat. 10.003; Plaudina Hubner da Silva, mat. 10.080; Antônio Evangelista Bastos, mat. 14.236; Maria Tomazia Lopes, mat. 14.424; e Orácio Vicente de Freitas, matrícula nº 14.238.

##### Três quinquêntos — 15%

Antônio Rosa do Nascimento, matrícula 1.200; Gaspar Samy Nunes, mat. 1.235, (aposentado); Lacy da Costa Pereira, mat. 2.800; Antônio de Carvalho Kasper, mat. 3.863; Fernando Francisco Rosa, mat. 6.313; José Beiro, mat. 7.644.

##### Quatro quinquêntos — 20%

Alvaro Cidade, mat. 1.201; José Beiro, mat. 7.644, a partir de 30 de janeiro de 1965.

##### Cinco quinquêntos — 25%

Alvaro Cidade, mat. 1.201, a partir de 30 de janeiro de 1965.

#### AGENCIA ESPECIAL EM NOVA LIMA

##### Atos do Agente (Interventor)

Proc. 2.645-65 — Autoriza aos servidores Maria do Carmo Coelho, matrícula 17.154 e Mauro Rodrigues Martins, mat. 12.301 a executar serviço extraordinário, por 45 dias a partir de 12 de julho de 1964, recebendo Cr\$ 34.560 e Cr\$ 23.940, respectivamente. Total Cr\$ 57.800 (cinquenta e sete mil e setecentos e oitenta e nove cruzeiros).

Proc. 2.384-65 — Aprova prestação de contas do servidor Walter Pereira Martins, nº 10.968, no valor de Cr\$ 5.329 (cinco mil trezentos e vinte e nove cruzeiros).

Proc. nº 2.752-65 — Autoriza o pagamento de 2 quinquêntos (10%) ao Médico nível 21, mat. 10.965, Walter Pereira Lopes, a partir de 17 de julho de 1965.

Proc. 2.842-65 — Autoriza a execução de serviços extraordinários, pelo prazo de trinta dias, pelos servidores: Osório Liberato, Escriturário nível 10, mat. 9.347; Roberto Alvisi, Auxiliar de Portaria nível 7, mat. 7.286; Divino Caetano de Lima, Esp. Datilógrafo, nível 7, mat. 17.136; Anete de Queiroz Karklin, Esc. Datilógrafo nível 7, mat. 13.376 e José Otávio Valadares, Arquivista nível 7, mat. número 11.994, cabendo ao primeiro a mais a gratificação de Cr\$ 23.040 (gratificação de Cr\$ 30.720 (trinta mil setecentos e vinte cruzeiros) e aos demais (vinte e três mil e quarenta e quatro cruzeiros, cada um. Total Cr\$ 122.880 (cento e vinte e dois mil oitocentos e oitenta e oito cruzeiros).

DTS-56-65 — Autoriza a viagem do Aux. Portaria, nível 7, matrícula número 7.236 Roberto Alvisi a Belo Horizonte no dia 9 de julho de 1965 e autoriza o pagamento de meia diária, no valor de Cr\$ 4.824 (quatro mil oitocentos e vinte e quatro cruzeiros).

#### AGENCIA EM SAO JOSE DO RIO PRETO

##### Atos do Agente

Proc. nº 117-65 — Autoriza o pagamento de meia diária, no valor de Cr\$ 7.600 (sete mil cruzeiros) ao servidor Aristides Lopes.

Proc. nº 2.225-65 — Autoriza o pagamento de uma diária, no valor de Cr\$ 14.000 (quatorze mil cruzeiros) ao servidor Aristides Lopes.

Processos 901-65, 2.062-64, 642-65, 2.056-64 e 19-63, autoriza o pagamento de 1, 3, 3, 1/2 e 1 diárias no valor total de Cr\$ 123.200 (cento e vinte e três mil e duzentos cruzeiros) ao servidor Aristides Lopes.

Proc. nº 634-65 — Autoriza o pagamento de gratificação por serviços extraordinários prestados pelos servidores Maria Izabel Ferrari Ferreira, Waldemar Rodrigues de Carvalho e Wilma Helena Carvalho Desidério, no total de Cr\$ 5.060 (setenta e cinco mil e sessenta cruzeiros).

# PESOS E MEDIDAS

Sistema legal de unidades de medida

Divulgação nº 905

PREÇO: Cr\$ 350.

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I: — Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na Sede do D. I. N.

## INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO

RELAÇÃO Nº 140-65

Portaria nº 930, de 14 de julho de 1965 — Dispensa Andréa Schinckoth Magnelli, matrícula nº 1.912.165, da Função Gratificada, símbolo 12-F, de Encarregada de (DTCg), do SMD, da (HSM), da Parte Permanente do Quadro do (HSE), tendo em vista o que consta do Processo HSE número 6.962-65.

Portaria nº 940, de 14 de julho de 1965 — Designa Maria Helena de Souza Ferreira, matrícula nº 1.912.673, para exercer a função gratificada 12-F, de Encarregada da DTCg, do SMD da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo nº HSE 6.962 de 1965.

Portaria nº 941, de 14 de julho de 1965 — Dispensa Dayse Paiva da Silva, matrícula nº 1.772.921, da função gratificada 12-F, de Encarregada da DTCI, do SMD, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 6.962-65.

Portaria nº 943, de 14 de julho de 1965 — Designa Andréa Schinckoth Magnelli, matrícula nº 1.912.165, para exercer a função gratificada 12-F, de Encarregada da DTCI, do SMD, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 6.962 de 1965.

Portaria nº 944, de 14 de julho de 1965 — Dispensa Odete Miguel Hijjar, matrícula nº 1.513.364, da função gratificada 7-F, de Chefe da MDT, do SMD, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 6.962-65.

Portaria nº 946, de 14 de julho de 1965 — Designa Lucinda Marques de Almeida, matrícula nº 1.982.921, para exercer a função gratificada 7-F, de Chefe da MDT, do SMD, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 6.962-65.

Portaria nº 947, de 14 de julho de 1965 — Dispensa Zilá Franco, matrícula nº 1.912.355, da função gratificada 12-F, de Encarregada da DTE, do SMD, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 6.962-65.

Portaria nº 949, de 14 de julho de 1965 — Designa Lais de Bivar Câmara, matrícula nº 1.745.948, para exercer a função gratificada 12-F, de Encarregada da DTE, do SMD, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 6.962 de 1965.

Portaria nº 950, de 14 de julho de 1965 — Dispensa Jandira Leal Alencar, matrícula nº 1.656.463, da função gratificada 12-F, de Encarregada da DTP, do SMD, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 6.962-65.

Portaria nº 952, de 14 de julho de 1965 — Designa Angiolina Ferricone, matrícula nº 1.055.837, para exercer a função gratificada 12-F, de Encarregada da DTP, do SMD, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 6.962-65.

Portaria nº 954, de 14 de julho de 1965 — Designa Odor Gomes dos Santos, matrícula nº 1.055.508, para exercer a função gratificada 7-F, de Chefe da MDA, do SMD, da HSM, da Parte Permanente do Quadro do HSE, tendo em vista o que consta do Processo HSE nº 7.137-65.

Portaria nº 955, de 14 de julho de 1965 — Delega poderes especiais ao Sr. José Nelson Rangel, matrícula nº 2.025.611, designado para substituir o Delegado da APE, Carlos Humberto Carneiro da Cunha, para o fim de representar o IPASE nas transações de compra e venda, respectivas promessas e operações de mútuo com garantia hipotecária, sobre imóveis localizados no referido Estado, de acordo com as Instruções em vigor e uma vez aprovada cada operação pelo Diretor do DC.

2. Para tal fim, fica o referido servidor autorizado a assinar as necessárias escrituras, dando ou recebendo os preços e quantias, respectivas quitações, requerer o que for preciso perante quaisquer repartições, devendo ser consignada em cada escritura a indicação especificada do processo administrativo e a data do despacho prévio do Diretor do DC, que homologou e aprovou a respectiva minuta de escritura.

3. Os presentes poderes vigorarão somente enquanto o outorgado exercer o cargo de Delegado Substituto, nos impedimentos eventuais do titular, tendo em vista os termos da Resolução nº APE-105, de 14 de julho de 1965.

RELAÇÃO Nº 141-85

Portaria nº 956, de 15 de julho de 1965 — Dispensa Nayme de Moraes Craveiro, matrícula nº 1.258.617, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de (PCE), da (DPC), do (DP) do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o que consta do Processo número 41.911-65.

Portaria nº 957, de 15 de julho de 1965 — Dispensa Aroldo Sixel Baltazar, matrícula nº 1.198.615, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe do (PCC), da (DPC), do (DP), do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o Processo nº 41.911-65.

Portaria nº 958, de 15 de julho de 1965 — Dispensa José Maurílio Durães, matrícula nº 1.056.216, da Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de (PCB), da (DPC), do (DP), do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o que consta do Processo nº 41.911 de 1965.

Portaria nº 959, de 15 de julho de 1965 — Dispensa Wilson Oliveira Souza, matrícula nº 1.096.216, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de (PFL), da (PCP) da DPC, do (DP), do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o Processo número 41.911-65.

Portaria nº 960, de 15 de julho de 1965 — Dispensa Osmarino de Oliveira Gomes, matrícula nº 2.124.290, da Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado de PLZ, da PLB, da DPS, do DP, do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o Processo nº 42.093 de 1965.

Portaria nº 962, de 15 de julho de 1965 — Designar Dulce Ferreira de Freitas, matrícula nº 1.719.489, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregada da PLZ, da PLB, da DPS, do DP, do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o Processo número 42.093-65.

Portaria nº 964, de 15 de julho de 1965 — Designar José Maurílio Durães, matrícula nº 1.056.216, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de PCE, da DPC, do DP, do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o Processo nº 41.911-65.

Portaria nº 966, de 15 de julho de 1965 — Designa Osmarino de Oliveira Gomes, matrícula nº 2.124.290, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de PCC, da DPC, do DP, do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o que consta do Processo nº 41.911-65.

Portaria nº 968, de 15 de julho de 1965 — Designa Aroldo Sixel Baltazar, matrícula nº 1.198.615, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe de PCB, da DPC do DP, do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o Processo nº 41.911-65.

Portaria nº 970, de 15 de julho de 1965 — Designa Josevam Antônio de Moraes, matrícula nº 2.035.822, para exercer a Função Gratificada, símbolo 17-F, de Encarregado da PPL, da PCP, da DPC, do DP, do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o Processo nº 41.911-65.

Portaria nº 972, de 15 de julho de 1965 — Designa Nayme de Moraes Craveiro, matrícula nº 1.258.617, para exercer a Função Gratificada, símbolo 4-F, de Chefe da PSA, da DPS, do DP, do Quadro da AC e OLS, tendo em vista o que consta do Processo nº 41.911-65.

RELAÇÃO Nº 142-65

Resolução nº DC 76, de 8.7.65 — Designa Luiz Roberto Rocha Corrêa, matrícula nº 1.758.043, para substituir o Engenheiro Pedro Vieira de Castro, matrícula nº 1.719.164, na função gratificada 2-F, de Chefe da CTC, do DC, nos seus impedimentos eventuais, tendo em vista o memorando nº 053.5 — 41-65.

Resolução nº DC 78, de 13.7.65 — Designa Nelson Machado, matrícula nº 1.900.922, ocupante da função gratificada 1-F, de Chefe da CDD, para substituir Jonas de Almeida, matrícula 1.161.872, na função gratificada 1-F, de Chefe dos CDA nos seus impedimentos eventuais, tendo em vista as Instruções 289-64.

Resolução nº DS 80, de 9 de julho de 1965 — Designa Celso Moreira Couto, matrícula nº 1.079.057,

para substituir Maria Lúcia Varela, Chefe da DLP, símbolo 4-F, da DSG, do DS, em seus impedimentos eventuais, tendo em vista o que consta do Processo nº 90.745-64.

Resolução nº DS-81, de 13.7.65 — Designa Maria Cristina Nesi, matrícula nº 1.391.011, para substituir Noemia de Oliveira Lana, Chefe da SIR, símbolo 4-F, da DSI, do DS, em seus impedimentos eventuais, tendo em vista o que consta do Processo nº 43.314-65.

Resolução nº DS-82, de 13.7.65 — Homologa a Resolução Interna nº 12, de 4.6.65, do Delegado da Agência de Santa Catarina, que dispensou das funções de Cobrador Tarefeiro, Odilon José de Simas, tendo em vista o que consta do Processo nº 63.363 de 1964.

Resolução nº DS-85, de 13.7.65 — Designa Geraldo Pedroza Caldas, matrícula ilegível, Chefe da ILP, para substituir Maria Estella da Cunha Machado, símbolo 4-F, Chefe da SIL, da DSI, do DS, em seus impedimentos eventuais, tendo em vista o que consta do processo nº 43.946-65.

Departamento de Previdência

RELAÇÃO Nº 139

DESPACHOS DO CHEFE

Divisão do Seguro Social

Expediente de 21 de junho de 1965 Guanabara

HBF nº 17.393 — Julio Victor Rebelo — Aprovo a DBF nº 45.729-65.

HBF nº 3.936 — José Sergio Guimarães — Aprovo a DBF 45.734-65.

Expediente de 23 de junho de 1965 Guanabara

HBF nº 26.430 — Martiniano Ferreira do Nascimento — Aprovo a DBF nº 45.725-65.

Expediente de 25 de junho de 1965 Guanabara

HBF nº 9.651 — Samuel Baralsat — Homologo a decisão local.

Expediente de 29 de junho de 1965 Guanabara

HBF nº 33.780 — Bernardino Costa Barros. — Homologo a decisão local.

HBF nº 19.019 — João Teixeira de Souza. — Aprovo a DBF nº 45.717 de 1965.

HBF nº 18.534 — Luiz Faustino de França. — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 45.731-65.

HBF nº 11.310 — Gastão de Carvalho. — Aprovo a DBF nº 45.645-65.

Minas Gerais

HBF nº 28.549 — Lydia Belfort de Resende — Homologo a decisão local.

Paraná

HBF nº 34.321 — Evandro Neves de Oliveira — Homologo a decisão local.

Bahia

HBF nº 3.105 — Manoel Alves dos Santos — Aprovo a DBF nº 45.737 de 1965.

Expediente de 30 de junho de 1965 Guanabara

HBF nº 35.165 — Oswaldo de Moraes — Homologo a decisão local.

HBF nº 24.036 — Sabino Tavares Leite — Homologo a decisão local.

HBF nº 35.425 — José Vicente Ferreira — Homologo a decisão local.

Paraná

HBF nº 42.659 — Leônidas Lucio do Carmo — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 45.719-65.

Expediente de 15 de junho de 1965

Guanabara

HBF nº 34.562 — Carlito Gonçalves Alves — Homologo a decisão local.

HBF nº 28.837 — Sebastião da Silva Brito — Homologo a decisão local.

HBF nº 30.002 — Beatriz Clotilde de Magalhães — Homologo a decisão local.

Expediente de 18 de junho de 1965

São Paulo

HBF nº 35.421 — Leonardo Barros Carvalho — Homologo a decisão local.

Sergipe

HBF nº 33.797 — Pascoal D'Avila Maunard — Homologo a decisão local.

HBF nº 34.034 — Gustavo de Almeida — Homologo a decisão local.

HBF nº 34.160 — Mario dos Santos Cunha — Homologo a decisão local.

HBF nº 35.521 — Celso Raul Garcia — Homologo a decisão local.

Prot. nº 84.786-63 — Alfredo Felix do Amaral — Autorizo o pagamento das reservas.

Minas Gerais

HBF nº 16.881 — João Romualdo da Cunha — Homologo a decisão local.

Ceará

HBF nº 24.925 — Francisco Ferreira Nobre — Homologo a decisão local.

Expediente de 21 de junho de 1965 Guanabara

HBF nº 19.232 — Abel Pinto — Homologo a decisão local.

HBF nº 21.495 — Bernardino Oliva da Fonseca Filho — Homologo a decisão local.

Est. do Rio de Janeiro

HBF nº 34.126 — João Batista Pereira — Homologo a decisão local.

Expediente de 11 de junho de 1965 Guanabara

HBF nº 28.600 — Waldemiro de Sá Moura — Homologo a decisão local.

HBF nº 26.946 — Salvador Medeiros Matera — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF nº 31.552 — Raul José Maria — Autorizo o pagamento e aprovo as DBF's ns. 45.690-65 e 45.691-65 e homologo a decisão local.

Parabá

HBF nº 23.645 — Francisco Teixeira de Oliveira — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 45.654-65 e homologo a decisão local.

Rio Grande do Sul

HBF nº 29.931 — Luiz Apolonio da Silva — Autorizo o pagamento, aprovo as DBF/s 45.663-65 e 45.664-65 e homologo a decisão local.

Pará

HBF nº 20.478 — Aceso Guedes — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 45.693-65.

Pernambuco

HBF nº 8.150 — Emidio Lourenço — Aprovo a DBF 45.696-65.

Expediente de 15 de junho de 1965 Rio Grande do Sul

HBF nº 33.365 — Antonio Fernandes Neto — Homologo a decisão local.

Esprito Santo

HBF nº 17.572 — Claudionor Queiroz Chagas — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 45.682-65.

Estado do Rio de Janeiro

HBF nº 21.887 — João Rodrigues Borges — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 45.684-65.

Goiás

HBF nº 35.032 — João Geraldo Martins — Homologo a decisão local.

Minas Gerais

HBF nº 34.708 — Aristides da Motta — Homologo a decisão local.

Amazonas e São Paulo

HBF nº 31.398 — Manoel Aurelio de Carvalho — Homologo a decisão local e aprovo a DBF 45.673-65. Expediente de 1º de junho de 1965

Guanabara

HBF nº 35.556 — Alcides Lintz — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.716-65.

HBF nº 30.397 — Brazilio Ferreira da Luz Filho — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.653-65. Expediente de 7 de junho de 1965

Guanabara

HBF nº 33.669 — Francisco Robaldo — Homologo a decisão local.

HBF nº 4.100 — João Alves Martins — Aprovo a DBF nº 45.710-65.

Amazonas

HBF nº 8.253 — Bruneilda Coutinho — Aprovo a DBF nº 45.699-65.

São Paulo

HBF nº 35.034 — Thereza Marcílio de Negreiros — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF nº 45.669-65.

Est. do Rio de Janeiro

HBF nº 31.831 — Jair Pinto Rodrigues — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 45.677-65. Expediente de 9 de junho de 1965

Rio Grande do Sul

HBF nº 32.181 — Waldir Cassimiro Farias — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 45.694-65.

Brasília

HBF nº 33.324 — Milton Marinho Mota — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 45.689-65.

Alagoas

HBF nº 30.466 — Eufrosina Athayde de Oliveira — Autorizo o pagamento e aprovo a DBF 45.686-65.

Pará

HBF nº 24.064 — João Boaventura de Souza — Autorizo o pagamento.

DESPACHOS DO DIRETOR EM 7 DE JULHO DE 1965

Guanabara

HBF — 36.013 — Wanderley de Oliveira Gomes, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Pará

HBF — 21.861 — Anésia Antunes da Conceição — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 3, quanto à pensão, por falta de amparo legal.

Dia 8 de julho de 1965

Guanabara

HBF — 56.266 — Manfredo Segismundo Liberal — De acordo com o parecer da 2ª Procuradoria, proceda-se na forma proposta pela DPS.

HBF — 4.158 — José Maria de Castro — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 74, por falta de amparo legal.

HBF — 29.316 — Vicente Leopoldino Silva — Homologo a habilitação do filho menor Elias, à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS

HBF — 35.176 — Joaquim do Amaral Fartura — Homologo a habilitação dos filhos Odette, Rosa, Iracema e Durval, à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Minas Gerais

HBF — 19.710 — José Fidelis Nogueira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro o requerido a fls. 37, por falta de amparo legal.

Estado do Rio

HBF — 34.692 — Luiz da Silva Brandão — Homologo a habilitação dos filhos menores adotivos Almar, Alberto e Vera Maria, à fração individual de 1/3 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS:

2. Outrossim, durante o prazo homologatório deverá ser apresentado alvará judicial.

Brasília

HBF — 34.958 — Saudade Nina Ferro — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de fls. 25, por falta de amparo legal.

Maranhão

HBF — 36.471 — Domingos Rodrigues de Souza — Homologo a decisão local que pagou o pecúlio especial, aos filhos menores do "de-cujus".

2. Outrossim, recomendo ao OL em causa a fiel observância do disposto nas Instruções 110-61, quanto ao prazo homologatório.

Guanabara

MBF — 34.783 — Agar Ribeiro Gonçalves — Homologo a habilitação dos irmãos Francisca, Clores e Evandro e dos sobrinhas Ione e Joaquim Helvecio, à fração individual respectiva de 1/4 e 1/8 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Rio Grande do Sul

HBF — 33.767 — Bráulio Corrêa do Nascimento — Homologo a habilitação de D. Maria Corrêa Nascimento, mãe solteira do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Pará

HBF — 36.462 — Roberto Estrela de Oliveira — Homologo a habilitação de Manoel Estrela de Oliveira e Eliza Estrela de Oliveira, à fração de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Quanto ao pedido de pensão, oficie-se preliminarmente à Delegacia Fiscal do Tesouro em João Pessoa, indagando-se se consta habilitação aos beneficiários do art. 242 do Estatuto dos Funcionários.

3. Volte posteriormente o processo a este Gabinete.

Guanabara

HBF — 35.322 — Jorge José Ochotorena — Homologo a habilitação de D. Maria Ribeiro Ochotorena, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Santa Catarina

HBF — 31.539 — João Zuchello — Homologo a decisão do OL de Santa Catarina, que pagou o pecúlio especial às filhas menores do "de-cujus".

2. Outrossim, recomendo ao referido OL a fiel observância do disposto nas Inst. 110-61, quanto ao prazo homologatório.

Bahia

HBF — 36.435 — Maria José Couto Sampaio -- Homologo a habilitação de D. Maria de Souza Couto Moreira Sampaio, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Guanabara

HBF — 35.721 — Geny Assis — GB — Homologo a habilitação de D. Rosa Assis, mãe viúva do "de-cujus", à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Espirito Santo

HBF — 36.488 — Altamiro Clemente dos Anjos — Homologo a habilitação de Ponciano Clemente de Jesus e Luiza Maria da Conceição, pais do "de-cujus", à fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Guanabara

HBF — 31.497 — Eloy do Nascimento — Homologo a habilitação dos filhos menores Joana Elany, Eny, Jorge Eloy, Edimar, Hêlia, Hêlio e Eldo, fração individual de 1/1 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, indefiro a habilitação de fls. 3, por falta de amparo legal.

HBF — 35.988 — José Jorge Farah — Homologo a habilitação dos filhos menores Jorge José e Emilio José a fração individual de 1/2 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, durante o prazo homologatório, deverá ser apresentado alvará judicial.

Rio Grande do Sul

HBF — 36.709 — Victor Boeira — Defiro o requerido a fls. 27, dispensando o prazo homologatório e autorizo o pagamento do pecúlio especial aos filhos Edith, Erico e João Carlos, face ao alvará judicial de fls. 28.

Guanabara

HBF — 36.606 — Aloysio Valadares — Não havendo o ex-segurado, que era solteiro, deixado descendentes, nem descendentes, nem tampouco ascendentes (fls. 5 e 6) e satisfazendo a postulante as condições exigidas pela Lei nº 4.069-62, concedo-lhe a pensão pleiteada.

HBF — 19.032 — José Natalino — Face ao parecer da Procuradoria e conclusão da DPS, indefiro a habilitação de fls. 2, por falta de amparo legal.

HBF — 18.428 — Carlos Ferreira de Alcântara — Homologo a habilitação da viúva Dona Dolores Pereira de Alcântara, à 2ª meação do pecúlio obrigatório de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Em 12-7-65

Guanabara

HBF — 34.985 — Walter Augusto Gambôa — Homologo a habilitação de Constantino Augusto Rebelo Figueiredo Gambôa à totalidade do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

2. Outrossim, indefiro o requerido a fls. 14, por falta de amparo legal.

Estado do Rio

HBF — 36.676 — Virgílio Georgino Ardo — Homologo a habilitação dos filhos Sérgio Osório, Walter Ronaldo e Carlos Alberto à fração individual de 1/3 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

São Paulo

HBF — 18.950 — Ismael Brandão — Homologo a habilitação dos filhos Regina, Celuta Maria, Ismael Augusto e Dulce Helena, à fração individual de

1/8 do pecúlio facultativo, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Em 13-7-65

Guanabara

HBF — 29.416 — Oscar Teixeira de Oliveira — Face ao parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, homologo a habilitação de Dª Alexandrina Carvalho da Silva, à pensão mensal vitalícia, na qualidade de companheira equiparada a cônjuge, face a justificativa judicial procedida nos termos do Decreto-lei nº 7.485, de 23-4-45.

Minas Gerais

HBF — 36.741 — Alcebiades Pinto Cardoso — Homologo a habilitação dos filhos Zilma, Wanda, Antônio e Wanderley à fração individual de 1/4 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

Guanabara

HBF — 35.713 — Euclides de Freitas — Homologo a habilitação de Dª Almira de Freitas, mãe protetora do "de-cujus", à fração de 1/2 do pecúlio, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS, ficando a outra metade em reserva para o pai do ex-segurado.

Outrossim, indefiro o requerido a fls. 19, por falta de amparo legal.

Maranhão

HBF — 12.470 — Homero Alvaro Serra — Face ao parecer da 2ª Procuradoria a fls. 52, mantenha-se a pensão da viúva em causa, e atualize-se na forma do Decreto nº 51.060-61.

Em 14-7-65

Goiás

HBF — 37.297 — Waldir Costa Lima — Face ao parecer da 2ª Procuradoria, homologo a habilitação dos filhos menores Eduardo, Walcyr e José à fração individual de 1/5 do pecúlio especial, ficando em reserva 2/5 para os filhos Silvino e Cassia Maria até que sejam cumpridas as exigências formuladas.

2. Outrossim, homologo a habilitação de Dª Ana Gladys de Urzêdo à pensão mensal vitalícia na qualidade de companheira, que dependia economicamente do "de-cujus", face ao disposto na Lei nº 4.069-62 e Instruções nº 88-65.

Guanabara

HBF — 34.720 — José Fernandes — Homologo a habilitação dos filhos Dario, Adair, Elisa, Zélia, Sílvia, Alayde e Edith e das netas Bárbara Lenoir e Regina Célia, representando a filha pré-morta Lourdes à fração individual respectiva de 1/8 e 1/16 do pecúlio especial, de acordo com o parecer da 2ª Procuradoria e conclusão da DPS.

SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

PORTARIAS DE 21 DE JUNHO DE 1965

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, do artigo 2º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964 e em cumprimento à deliberação da Junta Interventora consignada na Ata da 20ª Sessão Ordinária, realizada no dia 8 de junho de 1965, publicada no Boletim de Serviço número 111, de 15 de junho de 1965, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 25.087-64, e de acordo com o disposto no artigo 207, VIII, combinado com o artigo 209, ambos da Lei nº 1.711, de 23 de outubro de 1957:

Nº 1.429 — Demitir, a bem do serviço público, Ordy Pires, enquadrado

provisoriamente como Trabalhador, nível "1", amparado pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 12 de junho de 1962, por lesão aos cofres públicos e dilapidação do patrimônio nacional.

Nº 1.430 — Demitir, a bem do serviço público, José Francisco Gonçalves, Administrador de Pósto de Substituição, nível "14", do Quadro do Pessoal — Parte Especial — por crime contra a administração pública.

Nº 1.431 — Responsabilizar Ordy Pires, enquadrado provisoriamente como Trabalhador, nível "1", amparado pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 12 de junho de 1962, pela importância de Cr\$ 516.804 (quinhentos e dezesséis mil, oitocentos e quatro cruzeiros).

Nº 1.432 — 1) — Decretar a prisão administrativa, por noventa dias, do servidor Ordy Pires, enquadrado provisoriamente como Trabalhador, nível "1", amparado pelo parágrafo único do artigo 23 da Lei nº 4.069, de 12 de junho de 1962, responsável pelo alcance de Cr\$ 516.804 (quinhentos e dezesséis mil, oitocentos e quatro cruzeiros), relativo à falta de mercadorias no período de 3 de fevereiro a 15 de março de 1964, no Auto-Serviço ..... 522-06-CANOAS, da Delegacia Regional no Estado do Rio Grande do Sul, apurada em regular inquérito administrativo.

2) — Ordenar a busca e apreensão dos bens móveis e imóveis do servidor mencionado no presente ato. — René Amiel.

**PORTARIA DE 14 DE JULHO DE 1965**

O Presidente da Junta Interventora no Serviço de Alimentação da Previdência Social, no uso dos poderes que lhe são conferidos através da Portaria MTPS 783, de 4 de setembro de 1964, combinado com a alínea f, do artigo 2º da Portaria MTPS 805, de 9 de setembro de 1964, resolve:

Considerando o que consta do Processo nº 9.285-65 e de acordo com o disposto no artigo 178, item III, da Lei nº 1.711, de 28 de outubro de 1952.

Nº 1.785 — Aposentar por invalidez a partir de 4 de maio de 1965, Sebastião Lima Costa, Armazenista, nível "3-A", admitido pela Portaria ..... CLT 1.164, com exercício a partir de 1º de novembro de 1959, declarando extinto um cargo de Armazenista, nível "3-A", do Quadro do Pessoal — Parte Especial. — René Amiel.

**CONSELHO REGIONAL DE ECONOMISTAS PROFISSIONAIS**

1ª Região

**RESOLUÇÃO Nº 66, DE MARÇO DE 1965**

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº .... 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 438ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição de carteiras de identidade profissional do seguinte economista:

Proc. 109-65 de Luiz Henrique Faria Ribeiro — Cart. nº 2.561

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, de carteiras de identidade profissional dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

Proc. 106-65 de Paulo Pereira Ramos — Cart. nº 2.559

Proc. 107-65 de João Pedro Francisco Filho — Cart. nº 2.560

Em 4 de março de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 67 DE 11 DE MARÇO DE 1965**

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº .... 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 437ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição de carteiras de identidade profissional dos seguintes economistas:

Proc. 114-65 de Nonato de Paulo Barbosa — Cart. 2.562

Proc. 115-65 de Ronaldo Barreto — Cart. 2.563

Proc. 116-65 de Ney Setubal da Silva — Cart. 2.564

Proc. 117-65 de Joair Paulo de Oliveira — Cart. 1.934

Proc. 121-65 de José Silvério Baptista — Cart. 2.566

Proc. 123-65 de Lucia Macedo Costa — Cart. 2.567

Proc. 124-65 de Robinson de Vasconcelos Costa — Cart. 2.568

Proc. 125-65 de Jorge Abiganen Elael — Cart. 2.569

Proc. 126-65 de Fernando Pinheiro Bastos — Cart. 2.570

Proc. 127-65 de Luiz Rogerio Mitrard de Castro Leite — Cart. 2.571

Proc. 128-65 de Guilherme Arcy Scarpellini — Cart. 2.572

Proc. 132-65 de Ary Farias de Souza — Cart. 2.573

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, de carteiras de identidade profissional dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

Proc. 120-65 de Syldenir Guimarães Medeiros — Cart. 2.565

Proc. 133-65 de Nelson Kuperman — Cart. 2.574

Proc. 134-65 de Gianfranco Coluaghi — Cart. 2.575

Em 11 de março de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 68 DE 11 DE MARÇO DE 1965**

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº .... 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 437ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o Registro da seguinte Firma:

Proc. 135-65 de Tecnometal — Estudos e Projetos Industriais

**REGISTRO Nº 73**

Em 11 de março de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 69 DE 18 DE MARÇO DE 1965**

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº .... 31.794, de 17 de novembro de 1952 e

tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 438ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição de carteiras de identidade profissional dos seguintes economistas:

Proc. 137-65 de Volney Gilberto Figueiredo — Cart. 1.723

Proc. 139-65 de Lauro Quirino do Nascimento — Cart. 2.577

Proc. 150-65 de Luiz Mario Corrêa Freyesleben — Cart. 2.333

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, de carteiras de identidade profissional dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

Proc. 136-65 de Eduardo Soares — Cart. 2.576

Proc. 144-65 de José Ferreira — Cart. 2.578

Proc. 145-65 de Paulo Amaral Filho — Cart. 2.579

Proc. 149-65 de Amílcar Manoel de Menezes — Cart. 2.580

Em 18 de março de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 70 DE 18 DE MARÇO DE 1965**

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº .... 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 438ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o Registro da seguinte Firma:

Proc. 142-65 da Montreal — Empreendimento S. A.

**REGISTRO Nº 74**

Em 18 de março de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

**RESOLUÇÃO Nº 71, DE 25 DE MARÇO DE 1965**

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 439ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição de carteiras de identidade profissional dos seguintes economistas:

Processos:

Nº 151-65 de Carlos Alberto Cruz Meirelles — Cart. 2.581.

Nº 155-65 de Paulo Vidal de Almeida — Cart. 2.584.

Nº 156-65 de Manoel do Valle Silva — Cart. 2.383.

Nº 161-65 de José Bechara Elias — Cart. 2.588.

Nº 166-65 de Ronaldo do Valle Simões — Cart. 1.428.

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, de carteiras de identidade profissional, dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

Processos:

Nº 152-65 de Jorge Amorim — Cart. 2.582.

Nº 153-65 de Sérgio Pohlmann — Cart. 2.583.

Nº 157-65 de Cicero Costa — Cart. 2.585.

Nº 159-65 de Levy Pinho de Castro — Cart. 2.586.

Nº 160-65 de Itamar Martins — Cart. 2.587.

**CONCURSOS PÚBLICOS**

**OFICIAL JUDICIÁRIO**

Da Secretaria da Corregedoria da Justiça do Estado da Guanabara

**DIVULGAÇÃO Nº 934**

**PREÇO: — Cr\$ 130**



**AUXILIAR DE PORTARIA**

Da Secretaria da Corregedoria da Justiça do Estado da Guanabara

**DIVULGAÇÃO Nº 934-A**

**PREÇO: — Cr\$ 130**

**A VENDA:**

Na Guanabara

Seção de Vendas: Avenida Rodrigues Alves n.º 1  
Agência I: Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Nº 163-65 de Paulo Agostinho Mansani — Cart. 2.589.

Nº 164-65 de Francisco Assis Araújo — Cart. 2.590.

Nº 165-65 de Rogério Azevedo Pettinelli — Cart. 2.591.

Em 25 de março de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente. — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 72, DE 1º DE ABRIL DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 440ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição de carteiras de identidade profissional dos seguintes economistas:

##### Processos:

Nº 168-65 de Daniel de Vasconcelos Carvalho — Cart. 2.592.

Nº 170-65 de Jayme Gonçalves de Magalhães — Cart. 2.130.

Nº 172-65 de Antônio Ferreira da Fonseca — Cart. 2.595.

Nº 174-65 de Sérgio Fernandes Miguelote — Cart. 2.596.

Nº 176-65 de Pery Bittencourt — Cart. 2.597.

Nº 177-65 de José Milton Figueira da Silva — Cart. 2.091.

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, de carteiras de identidade profissional, dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

##### Processos:

Nº 169-65 de Mário Alves Ferreira — Cart. 2.593.

Nº 171-65 de Loester Mendes de Souza — Cart. 2.594.

Nº 178-65 de Eurico Vasconcelos de Mattos — Cart. 2.598.

Em 1º de abril de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente. — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 73, DE 1º DE ABRIL DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 440ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o empréstimo do Banco do Estado da Guanabara ao Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região na importância de Cr\$ 5.000.000 (cinco milhões de cruzeiros) e a abertura da Conta no referido Banco para atender ao esquema financeiro necessário a amortização dos débitos deste Conselho.

Em 1º de abril de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente. — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 74, DE 3 DE ABRIL DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 441ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e

expedição de carteiras de identidade profissional dos seguintes economistas:

##### Processos:

Nº 182 de Cleonir Caetano de Silveira — Cart. 1.933.

Nº 184-65 de Abrão Calixto — Cart. 2.600.

Nº 187-65 de Hélcio da Rosa Martins — Cart. 2.603.

Nº 188-65 de Edson Haddad — Cart. 2.604.

Nº 190-65 de Arthur Celso Miranda Costa — Cart. 2.605.

II — Autorizar o registro e expedição, em caráter provisório, de carteiras de identidade profissional, dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

##### Processos:

Nº 179-65 de Eduardo Scheer — Cart. 2.599.

Nº 185-65 de Marc Roberto Berler — Cart. 2.601.

Nº 186-65 de Jose Contencas Marques — Cart. 2.602.  
Em 8 de abril de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente. — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 75, DE 8 DE ABRIL DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 441ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o Registro da seguinte Firma:

Processo nº 180-65, da PROPEC — PROJETOS E PESQUISAS ECONOMICAS LTDA.

Registro nº 76.

Em 8 de abril de 1965. — *Mário Castro Alves*, Presidente. — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 76, DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 422ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o registro do diploma de bacharel em ciências econômicas e expedição de carteiras de identidade profissional dos seguintes economistas:

##### Processos:

Nº 203-65 de Pedro Paulo de Pinho Moreira — Cart. 2609.

Nº 204-65 de Therezinha Borba de Souza — Cart. 2610.

Nº 205-65 de Gastão Alfredo de Almeida Filho — Cart. 2611.

II — Autorizar registro e expedição, em caráter provisório, de carteiras de identidade profissional, dos seguintes bacharéis em ciências econômicas:

##### Processos:

Nº 192-65 de Sergio Arthur Fabiano Leão Menescal — Cart. 2.606.

Nº 193-65 de Geraldo Luiz Horta de Alvarenga — Cart. 2607.

Nº 194-65 de Maurício Alves de Castilho — Cart. 2608.

Em 22 de abril de 1965. *Mário Castro Alves*, Presidente. — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 77, DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, usando de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 442ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Declarar renovável o 1º Terço deste Conselho, atualmente assim constituído:

##### Efetivos:

- 1 — Ezio de Oliveira e Silva
- 2 — Jayme de Mello Fonseca
- 3 — Mário Castro Alves

##### Suplentes:

- 1 — Admarco Terra Caldeira
- 2 — José Dias da Silva
- 3 — Rômulo Muziello

II — Convocar os representantes dos Sindicatos e Associações Profissionais de Economistas localizados na jurisdição deste Conselho, na 1ª Região (Distrito Federal e Estados da Guanabara, Rio de Janeiro, Espírito Santo e Minas Gerais, para as eleições de renovação do 1º Terço (efetivos e suplentes), bem como das vagas porventura existentes nos demais terços do Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região:

III — Marcar a data das eleições de Delegados Eleitores nas sedes dos respectivos Sindicatos e Associações Profissionais no dia 15 de junho de 1965.

IV — Marcar a data da Assembleia de Delegados Eleitores para o dia 22 de junho de 1965, às 17 horas, na sede do Conselho, no Estado da Guanabara (Avenida Rio Branco, 277, 1º andar — Grupo 1703A), em 1ª convocação, e não havendo número legal a essa hora, às 18 horas, em segunda e última convocação, com qualquer número de delegações.

V — Fixar até o dia 18 de junho de 1965, para entrega, mediante recibo, do processo eleitoral e das credenciais dos delegados representantes das entidades de economistas sediadas na 1ª Região.

VI — Estabelecer que o processo eleitoral, a ser remetido a este Conselho, deverá conter:

- a) Ata autêntica da Assembleia Eleitoral, com as assinaturas dos mesários;
- b) Relação dos sócios quites no mês de junho de 1965 com a indica-

ção do número de inscrição no quadro social, do número de registro no CREP da 1ª Região, do número de anos de exercício profissional e data de admissão no quadro social. A relação concluirá com a certidão do Tesoureiro da entidade, nos seguintes termos: "Certifico e dou fé que a relação supra é autêntica e nela só foram incluídos os sócios quites no mês de junho de 1965, devidamente inscritos no CREP da 1ª Região e com mais de dois anos de exercício profissional e mais de seis meses de admissão no quadro social";

c) Exemplar da folha do Diário Oficial do Estado respectivo onde foi convocada a Assembleia Eleitoral da Entidade;

d) Relação dos sócios que compareceram e votaram na Assembleia Eleitoral.

VII — No caso de falta de convocação da Assembleia Eleitoral até 7 de junho de 1965, os candidatos a Delegados-Eleitores poderão apresentar suas chapas ao CREP da 1ª Região até 11 de junho de 1965. Havendo uma única chapa, será a mesma considerada credenciada para participar da Assembleia de Delegados-Eleitores. No caso de apresentação de mais de uma chapa, no dia 18 de junho de 1965, será realizada na sede do CREP ou de suas Delegacias, a Assembleia Eleitoral a qual participarão os economistas inscritos no Conselho, com domicílio na base territorial do Sindicato ou Associação Profissional que deixou de convocar a Assembleia Eleitoral.

VIII — Transmitir, por Ofício, às entidades de Economistas da 1ª Região, o inteiro teor da presente Resolução.

Em 22 de abril de 1965. *Mário Castro Alves*, Presidente. *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

#### RESOLUÇÃO Nº 78, DE 22 DE ABRIL DE 1965

O Conselho Regional de Economistas Profissionais da 1ª Região, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, constantes da Lei nº 1.411, de 13 de agosto de 1951 e do Regulamento aprovado pelo Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952 e tendo em vista a deliberação do Plenário em sua 442ª Sessão Ordinária, resolve:

I — Autorizar o Registro da seguinte Firma:

Proc. 208-65 da Sociedade de Estudos e Realizações Industriais — Seri Ltda. — Registro nº 77.

Em 22 de abril de 1965. *Mário Castro Alves*, Presidente. — *Domingos Pinto da Rocha*, Secretário.

## MINISTÉRIO DA INDÚSTRIA E DO COMÉRCIO

### INSTITUTO NACIONAL DO MATE

#### RESOLUÇÃO Nº 811

O Presidente do Instituto Nacional do Mate, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei e,

Considerando a necessidade da extinção do zoneamento para fins de fiscalização face ao que foi aprovado pela Diretoria em janeiro p. passado;

Considerando a conveniência de intensificar a fiscalização nas zonas de produção e centro de consumo e comércio, com a mobilidade que se fizer necessária, para assegurar o perfeito funcionamento da máquina administrativa regional, e,

Considerando que a Portaria número 4.667, de 4.1.65, atribui poderes específicos aos titulares das De-

legacias Regionais para baixar ordens de serviço removendo e lotando Fiscais sob sua jurisdição, resolve:

Art. 1º A localização dos Fiscais nos Estados produtores de mate, será doravante determinada pelos respectivos Delegados Regionais, segundo as necessidades de serviço.

Art. 2º As Inspetorias de Fiscalização terão suas sedes localizadas nas Delegacias Regionais.

Art. 3º Os atos relativos à Fiscalização, baixados pelos Delegados Regionais, serão justificados, posteriormente, à Presidência do I.N.M.

Art. 4º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as Resoluções de ns. 542, 543, 547 e 609 e disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 26 de julho de 1965. — *Manoel de Oliveira Franco Sobrinho*, Presidente.

**MINISTÉRIO DA VIAÇÃO  
E  
OBRAS PÚBLICAS**

**DEPARTAMENTO NACIONAL  
DE OBRAS DE SANEAMENTO**

ATA Nº 103-65

*Ata da reunião da C.C.S.O. para recebimento e abertura dos envelopes números 1 e 2 da concorrência pública para prosseguimento do revestimento do canal Granjeiro, na cidade de Crato, Estado do Ceará, 4º Distrito Federal de Obras de Saneamento, de acordo com o Edital de Concorrência nº 103-65, publicado no Diário Oficial de 25 de junho de 1965, página nº 1.683 (Seção I — Parte II).*

As dezesseis horas do dia vinte de julho de mil novecentos e sessenta e cinco, reuniu-se na sede deste Departamento a Comissão composta pelo Engenheiro Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O., pelo Procurador Ayrton Manoel D'Avila, pelos Engenheiros membros da Comissão Ubirajara Ribeiro de Oliveira e Clovis Mettre, e pelo Administrador Humberto Lopes Potyguara da Silva, servindo de secretário.

Declarada aberta a sessão, o senhor Presidente esciarcceu que a Comissão iria receber os envelopes nºs 1 e 2, referentes ao Edital de Concorrência nº 103-65, tendo comparecido e entregue os envelopes os representantes das firmas Companhia de Investimento e Construções Ltda. — CICOL — e Construtora Paviterra Ltda.

Iniciou-se, imediatamente, a abertura dos envelopes nº 1, para verificação da documentação; os envelopes "nº 2", foram rubricados pelos presentes e pelos membros da Comissão, ficando sob a guarda da mesma para posterior abertura, de acordo com o Edital.

Em seguida, o senhor Presidente informou aos presentes que a abertura dos envelopes "nº 2" seria feita às dezesseis horas do dia vinte e um, motivo pelo qual declarava suspensa a sessão.

Na hora fixada pelo Edital, o senhor Presidente mandou abrir os envelopes "nº 2" das firmas citadas, cujas propostas, em resumo, foram as seguintes:

**Companhia de Investimento e Construções Ltda. — CICOL:**

Preço total dos serviços: Cr\$ ..... 835.890.000 (trezentos e trinta e cinco milhões, oitocentos e noventa mil cruzeiros).

Prazo para execução: 720 (setecentos e vinte) dias corridos.

**Construtora Paviterra Ltda:**

Preço total dos serviços: Cr\$ ..... 839.415.000 (trezentos e trinta e nove milhões, quatrocentos e quinze mil cruzeiros).

Prazo para execução: 24 (vinte e quatro) meses.

Nada mais ocorrendo, o senhor Presidente encerrou a sessão às dezesseis horas e vinte minutos, autorizando-me como secretário a lavrar a presente Ata que vai por mim assinada e pelos demais membros da Comissão.

Rio de Janeiro, 21 de julho de mil novecentos e sessenta e cinco. — Humberto Lopes Potyguara da Silva, Secretário. — Francisco José Teixeira Machado, Presidente da C.C.S.O. — Ayrton Manoel D'Avila, Procurador membro da Comissão. — Clovis Mettre, Engenheiro membro da Comissão. — Ubirajara Ribeiro de Oliveira, Engenheiro membro da Comissão.

**EDITAIS E AVISOS**

**EDITAL DE CONCORRÊNCIA PÚBLICA PARA FORNECIMENTO Nº 132-65**

O Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras do Departamento Nacional de Obras de Saneamento, autorizado pelo Sr. Diretor-Geral, torna público para conhecimento dos interessados que fará realizar às 16 horas do dia 1.º de setembro de 1965, na sede do DNOS à Avenida Presidente Vargas nº 62 — 8.º andar, Estado da Guanabara, concorrência pública para o fornecimento dos materiais adiante descritos, mediante as condições seguintes:

**I — Objeto do Fornecimento**

1. Os serviços objeto do presente Edital consistem em: fornecimento de tubos de aço para a adutora do serviço de abastecimento de água da cidade de Maringá, Estado do Paraná, 13.º Distrito Federal de Obras de Saneamento.

**II — Documentação e Proposta**

2. Poderá apresentar proposta toda e qualquer firma, individual ou social, que satisfaça às condições estabelecidas neste Edital.

Parágrafo único. Não serão tomadas em consideração, propostas apresentadas por consórcio ou grupos de firmas.

3. A documentação e a proposta, serão entregues à CCSO no local fixado para a concorrência, em envelopes separados, fechados e lacrados, contendo em sua parte externa e fronteira os dizeres "Departamento Nacional de Obras de Saneamento — Concorrência Pública — Edital nº 132-65", o primeiro com o sub-título "Documentação", e o segundo com o sub-título "Propostas".

4. Conterá a documentação:

a) estatutos da firma ou contrato social e alterações existentes, tudo, devidamente registrado no Departamento Nacional de Indústria e Comércio ou Junta Comercial;

b) prova de quitação com os impostos federais, estaduais e municipais, mediante certidões negativas fornecidas pelas respectivas fazendas;

c) certidão negativa do Imposto de Renda e do Adicional do Imposto de Renda;

d) documentos comprobatórios de capacidade financeira fornecido, por no mínimo, dois bancos, datado do ano em curso;

e) apólices de seguro de Acidentes do Trabalho;

f) prova de cumprimento da Lei Eleitoral do(s) responsável(is) pela firma, ou atestado de permanência no país, quando se tratar de estrangeiro;

g) prova de cumprimento da Lei dos 2/3 e do recolhimento do Imposto Sindical (empregador, empregado e profissionais liberais), como determina a Consolidação das Leis do Trabalho;

h) prova de quitação para com as instituições de previdência social, através de certidão(ões) negativa(s) da(s) instituição(ões) a que esteja vinculada a empresa e inclusive do IAPETC, de acordo com o Art. 28 e seguintes do Capítulo I, título III, do Decreto 48.959-A, de 19 de junho de 1960;

i) recibo do depósito da caução:

§ 1.º A documentação poderá ser apresentada por fotocópia devidamente autenticada;

§ 2.º Para as firmas regularmente registradas no DNOS, até 15 horas do dia 31 de agosto de 1965, a apre-

sentação dos documentos constantes das alíneas a, b, c, d, e, f, g, fica substituída pelo certificado de inscrição.

§ 3.º Os documentos enumerados no Registro de Fornecedores do Governo serão dispensados na apresentação, observado o disposto no § 2.º do Art. 2.º do Decreto-lei nº 6.204, de 17 de janeiro de 1964.

5. Conterá a proposta, em 3 (três) vias:

a) nome do proponente, comício ou sede, suas características e identificações (individual ou social);

b) declaração expressa de aceitação das condições deste Edital, constando ainda preço global, por extenso e em algarismos, o prazo em meses para execução dos serviços, data e assinatura do proponente;

c) as propostas obedecerão o modelo anexo às Especificações, devendo cada via ser acompanhada de um cronograma;

d) a proposta será apresentada em papel tipo ofício ou carta datilografada, em linguagem clara, sem emendas, rasuras ou entrelinhas.

**III — Caução**

6. A participação na concorrência depende de depósito da caução, no valor de Cr\$ 800.000 (oitocentos mil cruzeiros) efetuadas em duas parcelas distintas de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros) e de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros) cada uma, em moeda corrente do país, em apólices da dívida pública, em obrigações ou letras do Tesouro, representadas pelos respectivos valores nominais.

§ 1.º O recolhimento da caução será efetuada pelo concorrente nas Caixas Econômicas Federais, ou no Tesouro Nacional, à ordem do DNOS, devendo constar que a parcela de Cr\$ 500.000 (quinhentos mil cruzeiros), se destina a garantia da assinatura do contrato e a parcela de Cr\$ 300.000 (trezentos mil cruzeiros), é depositada para os fins de assinatura de contrato de sua execução, fazendo-se em ambos, referência ao fornecimento objeto do Edital nº 132 de 1965.

§ 2.º Conhecidos os resultados da concorrência e a ordem de classificação dos participantes, aprovada pelo Sr. Diretor Geral, as cauições serão devolvidas, excessão feita aos três primeiros colocados, cujas cauições serão liberadas após a assinatura do contrato, observado a ressalva do item 7 do presente Edital.

7. O vencedor da concorrência, para efeito da assinatura do contrato, só poderá levantar a importância correspondente à primeira parcela da caução mencionada no item anterior, permanecendo a segunda como garantia da execução do fornecimento contratado.

Parágrafo único. A caução inicial será reforçada durante a execução dos serviços contratados de acordo com as "Normas Gerais para Empreitadas no DNOS".

8. Fazem parte integrante deste Edital, as "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS", aprovadas pela Resolução nº 50-37-65 do Conselho Deliberativo, bem como, as Especificações para a presente concorrência.

**IV — Prazos**

9. O concorrente vencedor, deverá assinar o contrato com o DNOS no prazo de 10 (dez) dias contados da data do recebimento do ofício de convocação, sob pena de ser considerada a proposta deserta, com perda da caução efetuada, independentemente de outras penalidades previstas nas Leis e regulamentos em vigor.

10. O prazo máximo para fornecimento será de 2 (dois) meses contados a partir da data da publicação do contrato.

11. A despesa decorrente desta Concorrência correrá à conta da verba: 2.9.30.1-17.3.10-U/64; 4.1.1.3-K-17.1.6.29-U/65; 4.1.1.3-K-17.1.1.7.8-U/65, no presente exercício e nos demais pelas verbas próprias destinadas a este Departamento.

**VI — Contrato e Penalidades**

12. A adjudicação dos fornecimentos será efetuada mediante contrato, observando-se as condições estipuladas neste Edital, as especificações e o que consta da respectiva minuta, à disposição dos interessados, na Procuradoria Geral do DNOS.

13. O fornecedor que deixar de cumprir qualquer cláusula do contrato, ficará sujeito a multa e outras penalidades, de acordo com o previsto nas "Normas Gerais para Empreitadas do DNOS".

14. O inadimplemento de qualquer portar em declaração expressa de idoneidade do fornecedor, para contratar ou transacionar com o Departamento sem desprezo de quaisquer outras sanções previstas no Contrato.

**VII — Processo e Julgamento da Concorrência**

15. De acordo com as atribuições previstas no Decreto 1.487, de 7 de novembro de 1962, a Comissão de Concorrências compete:

a) examinar os documentos apresentados pelas firmas concorrentes;

b) verificar se as propostas atendem às condições estabelecidas neste Edital;

c) rejeitar as propostas que não satisfizerem as exigências deste Edital, no todo ou em parte;

d) rubricar as propostas aceitas e oferecê-las à rubrica dos representantes dos concorrentes presentes ao ato;

e) lavrar a Ata circunstanciada da ocorrência, na qual se mencionarão todas as propostas apresentadas, reclamações feitas e demais ocorrências que interessarem julgamento da licitação;

f) apresentar laudo da concorrência e emitir parecer indicando proposta mais vantajosa.

**VIII — Disposições Gerais**

16. O prazo no qual o concorrente se propõe a fornecer os materiais não será considerado para classificação e não poderá exceder ao fixado neste Edital.

17. No caso de absoluta igualdade entre duas propostas, a Comissão procederá, por meio de carta, a nova concorrência entre os respectivos autores, a fim de se verificar qual a maior redução que podem sofrer entre si, as propostas empatadas. Caso haja novo empate proceder-se-á nos termos dos artigos 742 e 756 do Regulamento Geral de Contabilidade Pública.

18. A presente concorrência poderá ser anulada pelo Sr. Diretor-Geral, por conveniência administrativa sem que aos concorrentes caiba indenização de qualquer espécie.

Parágrafo único. Em caso de anulação, os concorrentes terão direito a levantar a caução e receber a documentação que acompanha a respectiva proposta, mediante prévio requerimento.

19. As especificações, necessárias à execução das obras, serão fornecidas aos interessados pelo Serviço de Documentação — Divisão de Planejamento.

20. Os interessados que tiverem dúvidas na interpretação deste Edital, serão atendidos durante o expediente da Repartição, na CCSO, para os esclarecimentos necessários.

21. A Juízo da Comissão, poderá ser permitida a regularização de falhas

referentes à documentação, até a hora da abertura dos envelopes que contém as propostas, não se admitindo a apresentação de documentos que não tenham sido oferecidos no momento da proposta.

Rio de Janeiro, 27 de julho de 1965.  
Francisco José Teixeira Machado, —  
Presidente da Comissão de Concorrências de Serviços e Obras.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E PREVIDÊNCIA SOCIAL

### SERVIÇO DE ALIMENTAÇÃO DA PREVIDÊNCIA SOCIAL

CONCORRÊNCIA PÚBLICA

ATA Nº 1-65

As catorze horas do dia trinta do mês de junho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, no Gabinete do Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS —, à Rua Capitão Mór Gerônimo Leitão, número cento e vinte, na capital do Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Concorrência designada pela Portaria número quatrocentos e setenta e oito, de vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e quatro, conforme edital de concorrência pública no *Diário Oficial da União*, do dia catorze de junho de mil novecentos e sessenta e cinco, para o fim de tomar conhecimento de propostas apresentadas por interessados na execução dos serviços de reforma do Restaurante do SAPS, à Praça da República, número setenta e três a setenta e cinco, na cidade de Santos, conforme as especificações do Serviço de Engenharia, tendo apresentado proposta as firmas: Companhia Paulista de Caldeiras — "COMPAC" — com sede à Rua Três Irmãos, número cento e cinquenta e um, nesta Capital e ETERA — Equipamentos Termomecânicos Ltda., com sede à Rua Braulio Gomes, número cento e quarenta e um, primeiro andar, nesta Capital. A documentação apresentada pela primeira licitante, Companhia

COMPAC — achada de acordo com as condições do edital, com exceção da letra *m*, da nona condição, alegando a licitante estar isenta dessa exigência por não contar com cem empregados. A documentação apresentada pela segunda licitante ETERA — Equipamentos Termomecânicos Ltda., não se encontra completa, faltando o imposto estadual, de acordo com o item *b*, do capítulo "da idoneidade dos licitantes", bem como a certidão de existência de um profissional responsável pela firma, de acordo com o Decreto número vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove, de onze de dezembro de mil novecentos e trinta e três, relativamente ao item *l*, foi apresentada a carteira Modelo Dozenove, assim como o item *h*, ou seja a prova de quitação com o serviço militar, eis que, de acordo com o documento apresentado, por último, trata-se de pessoa de nacionalidade estrangeira; outrossim, deixou o mesmo de apresentar o documento exigido no item *m*, pelas mesmas razões da primeira licitante, tendo sido desclassificada; foi devolvida a documentação. Aberto, pelo Senhor Presidente da Comissão de Concorrência, o envelope contendo a proposta, em duas vias, da Companhia Paulista de Caldeiras — COMPAC — para os fornecimentos seguintes: fornecimento e colocação de duas caldeiras de vapor, de conformidade com o item vinte e quatro traço zero zero, de nossas especificações; fornecimento e colocação de dois preparadores de água, de conformidade com o item vinte e cinco traço zero zero de nossas especificações; fornecimento e colocação de um tanque de condensado, de conformidade com o item vinte e seis traço zero zero de nossas especificações; fornecimento e colocação de tubulações na casa das caldeiras, de conformidade com o item vinte e sete traço zero zero de nossas especificações; fornecimento e instalações de ligações elétricas, de conformidade com o item vinte e oito traço zero zero de nossas especificações; fornecimento e colocação de chaminé de conformidade com o item vinte e nove traço zero zero de nossas especificações; tudo isto a um custo global de Cr\$ 17.590.000 (dezesete milhões

quinhentos e noventa mil cruzeiros); submetendo-se a todas as exigências e condições do edital. Dada a palavra aos licitantes, dela não fizeram uso, declarando o Senhor Presidente encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, pelos interessados e testemunhas. — São Paulo, 30 de junho de 1965. — Heron Vieira, Presidente. — Aristides Costa, Membro. — Alcindo Carneiro. — Alberto Luiz de Paula. — COMPAC — Cia. Paulista de Caldeiras. — Guido Biasone, Testemunha. — ETERA — Equip. Termomecânicos Ltda.

ATA Nº 2/65

As catorze horas do dia primeiro de julho do ano de mil novecentos e sessenta e cinco, no Gabinete do Delegado Regional do Serviço de Alimentação da Previdência Social — SAPS —, à Rua Capitão Mór Gerônimo Leitão, número cento e vinte, na capital do Estado de São Paulo, reuniu-se a Comissão de Concorrência Pública designada pela Portaria número quatrocentos e setenta e oito, de vinte e três de março de mil novecentos e sessenta e quatro, conforme Edital de Concorrência Pública publicado no *Diário Oficial da União* do dia quinze de junho de mil novecentos e sessenta e cinco, para o fim de tomar conhecimento de proposta apresentada por interessado na execução dos serviços de reforma de máquinas de copa e cozinha do Restaurante do SAPS, à praça da República, número setenta e três a setenta e cinco, na cidade de Santos, conforme as especificações do Serviço de Engenharia, tendo apresentado proposta a firma ETERA — Equipamentos Termomecânicos Ltda., com sede à Rua Braulio Gomes número cento e quarenta e um, primeiro andar, nesta capital. A documentação apresentada pela licitante está de pleno acordo com exceção dos seguintes documentos: o disposto no item "f" ou seja uma certidão de existência de profissional responsável pela firma e de acordo com o decreto número vinte e três mil quinhentos e sessenta e nove, de onze de dezembro de mil novecentos e sessenta e três; o disposto no item "g" ou seja, a prova de quitação de anuidade com o CREA no

que diz respeito ao engenheiro responsável; no que diz respeito ao item "i" e "j" respectivamente, o licitante apresentou uma certidão de cada; outrossim, com relação ao item "m" o licitante deixou de apresentar a certidão de que trata o artigo primeiro do decreto número cinquenta mil quatrocentos e vinte e três de mil novecentos e sessenta e um, alegando que de acordo com a lei referida a firma está isenta de cumprir essa exigência uma vez que tem menos de cem empregados; afinal, o licitante junta na oportunidade um protocolo do CREA no qual está prometido, no prazo de oito dias, a entrega de uma certidão de existência de um profissional responsável pela firma, em falta no presente ato, ficando esclarecido ainda na oportunidade que o mesmo deixou de juntar o certificado militar e o título eleitoral, uma vez que se trata de pessoa estrangeira, conforme se incere pelo documento juntado no presente ato ou seja, fotocópia autenticada do modelo dezoito do licitante. Aberto, pelo Senhor Presidente da Comissão de Concorrência, o envelope contendo a proposta, em duas vias, da ETERA — Equipamentos Termomecânicos Ltda., ficou evidenciado que tudo está de acordo com as exigências previstas nos editais publicados no *Diário Oficial da União* de quinze de junho de mil novecentos e sessenta e cinco, com exceção das condições de pagamento, uma vez que, de acordo com a proposta do licitante a forma de pagamento está prevista trinta dias após a entrega do material, em flagrante contraste com o previsto na vigésima segunda condição dos editais acima referidos em seus itens "a" — "b" — "c" — "d" — "e" — "f", digo, em flagrante contraste com o previsto na vigésima sétima condição dos editais acima referidos em seus itens "a" — "b" — "c" — "d" — "e" e "f". Dada a palavra ao licitante, dela não se fez uso, declarando o Senhor Presidente encerrados os trabalhos, dos quais se lavrou a presente Ata, que lida e achada conforme, vai assinada pela Comissão, pelo interessado e testemunhas. — São Paulo, 1º de julho de 1965. — Heron Vieira, Presidente — Aristides Costa, Membro — Alcindo Carneiro — Alberto Luiz de Paula — ETERA — Equip. Termomecânicos Ltda. — Guido Biasone.

## ARQUIVOS DO MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E NEGÓCIOS INTERIORES

Repositório de doutrina, decisões administrativas, pareceres, acordãos dos tribunais judiciais, legislação, acompanhado de índices analítico e alfabético. Publicação trimestral.

Nº 89 — MARÇO — 1964

Preço: Cr\$ 300

A VENDA:

Na Guanabara

Seção de Vendas: Av. Rodrigues Alves, 1

Agência I; Ministério da Fazenda

Atende-se a pedidos pelo Serviço de Reembolso Postal

Em Brasília

Na sede do D.I.N.

PREÇO DESTA NÚMERO Cr\$ 50